



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

Ata 9/2023 - CONSUP/RE/IFAP

8 de setembro de 2023

Ata da 32ª Reunião Virtual Extraordinária do Conselho Superior – 2023/IFAP.

1. ABERTURA DA REUNIÃO: Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte três, às quinze horas e sete minutos, participaram da reunião do Conselho Superior do IFAP, os membros deste Conselho Superior: Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida – presidente; José Leonilson Abreu da Silva Junior - representante do Colégio de Dirigentes; Juliana Eveline dos Santos Farias e Leila Cristina Nunes representante dos docentes, Pablo dos Santos Lazameth e Felipe Brener Bezerra de Oliveira Técnicos administrativos; José Iguarassu Bezerra Monteiro – Federação do Comércio do Estado do Amapá – FECOMERCIO/SENAC; Márcio Getúlio Prado de Castro – representante da Sociedade Brasileira de Educação Matemática - SBEM Diretoria Regional do Amapá. Cleverton França Vaz - representante dos discentes do Instituto Federal do Amapá – IFAP, Patrick de Castro Cantuária - Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA, Alan Rodrigues da Silva - Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá – CREA/AP e Antônio Jovino da Silva – representantes dos Egressos/IFAP. 1.1. Abertura pela Presidente do Conselho: A presidente cumprimentou a todos e desejou boas-vindas a 32ª reunião do Consup, discorreu que a pauta específica e exclusiva seria a apresentação da minuta do edital do processo de consulta a comunidade para o cargo de reitor e diretores gerais dos campi do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amapá. 1.2. Verificação do Quórum Regimental: A presidente perguntou a secretária se haveria quórum para iniciar a reunião. A secretária informou que naquele momento estavam com treze conselheiro, contando com a presidente. 1.3. Justificativas de Ausências: a secretária justificou a ausência do conselheiro Cláudio Alex, estava em reunião do Conif. Conselheiro Victor Hugo, estava participando da reunião do Conif. E a conselheira Telma, estava de férias. A presidente acrescentou que naquela semana estava acontecendo a reunião do Conselho dos reitores da Rede Federal e por isso, não puderam estar presentes o professor Cláudio Alex, e sua suplente professora Nilra Jane. 1.3. Aprovação da pauta: a presidente em seguida submeteu a pauta ao pleno, e perguntou aos que estivessem em concordância com a pauta que se manifestassem via chat. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos conselheiros. Com a palavra o conselheiro José Leonilson, encaminhou e-mail e sugeriu a presidente do Consup, que fosse convocada presença do professor Manoel, para esclarecimentos sobre a nota a comunidade Ifapiana, que na ocasião a presidência da comissão eleitoral informou a comunidade que estaria enfrentando algumas resistências, que tinha algumas dúvidas acerca dos tramites para que fosse aprovado o regulamento que conduzirá o processo de consulta comunidade, que não havia sido esclarecido pela comissão deflagradora. Em seguida discorreu que enquanto presidente da comissão deflagradora, solicitou esclarecimento do presidente da comissão eleitoral central, uma vez que a nota pode ter criado mais alarde, alvoroço frente a comunidade, talvez por uma falta de comunicação. Falou que antes de adentrarem a pauta exclusiva da reunião extraordinária sugeriu ao pleno que o presidente Manoel, prestasse alguns esclarecimentos. Com a palavra a presidente submeteu a sugestão do conselheiro ao pleno, informou que essa carta não chegou ao conselho, que não possuía ciência, mas deixou ao conselho a possibilidade de colocarem em voga essa questão e considerando que foi convocado o presidente da comissão central, para falar sobre o edital, mencionou ao conselheiro José Leonilson, que essa nota tenha relação com o edital. Em seguida a presidente submeteu ao pleno, e solicitou aos conselheiros que se manifestassem via chat essa aprovação de início da reunião. Após manifestação via chat foi aprovado pelo pleno, a solicitação do conselheiro José Leonilson. A presidente franqueou a palavra ao conselheiro José Leonilson, e ao professor Manoel e aos demais conselheiros que desejarem no decorrer dessa tratativa, frisou que solicitassem sua vez para sempre manter a ordem como sempre foi. Com a palavra o presidente agradeceu a presença do professor Manoel, e que tiveram uma troca de informações e acredita que possa ter ficado algo sem esclarecimento, acerca da condução dos trabalhos da comissão eleitoral central. O conselheiro discorreu que fizeram a eleição da comissão central, na quinta-feira dia primeiro de junho, falou que na ocasião solicitou que tivessem um link de informação mais rápido, via chat, via watss, enfim qualquer outro meio de comunicação, a fim de que todas as dúvidas ficassem dirimidas se acaso tivesse ficado alguma coisa na reunião. Discorreu que ficou bastante surpreso com a nota publicada no dia sete de junho, pela comissão eleitoral central, porque pensou ele que as informações o trâmite necessário, até mesmo porque o regulamento interno do próprio conselho superior que é regulado pela resolução

110/2019, prevê as competências do conselho superior. Em seguida falou que se reuniram na quinta-feira, na sexta-feira, dia quatro que foi no domingo e dia cinco que foi na segunda-feira, conversaram novamente, inclusive, marcaram uma reunião com a secretaria do conselho superior, com a diretoria de comunicação, com a presença do presidente da comissão eleitoral central, para dirimir toda e qualquer dúvida que ainda tivesse. Destacou que recebeu com muita surpresa a nota publicada pela comissão eleitoral. Em seguida solicitou um esclarecimento da comissão eleitoral e que enquanto comissão deflagradora foi solicitar esse link com a comissão eleitoral central, fosse direto que citou até ao professor Manoel: que os trabalhos iniciados com a comissão deflagradora, se por ventura tivesse alguma falha ou algo do tipo, poderia culminar em um prejuízo maior frente ao trabalho a ser desenvolvido pela comissão eleitoral central. Discorreu que enquanto comissão deflagradora se colocaram a disposição, apesar que os trabalhos encerraram com a publicação da portaria no dia dois de junho, sendo o professor Manoel sendo eleito dentro da comissão, como presidente da comissão e que mantiveram algum contato. Explicou que na ocasião, passaram algumas informações que eram bem sigilosas, acerca do processo que a comissão deflagradora havia já startado, como exemplo como seria a votação, qual a decisão que a comissão eleitoral central tomaria e que se cercaram de determinadas informações para subsidiar a tomada de decisão da comissão central. Em seguida falou que na reunião do dia cinco de junho, tiveram também a presença do colega Robson que é presidente de um grupo de trabalho que ficou responsável em viabilizar um estudo de capacidade técnica, para uma votação online. O conselheiro José Leonilson e presidente falou, que sugerir que a comissão deflagradora não passou todas as informações, não deixaram claro o que seria feito pela comissão eleitoral central, destacou que o regimento interno do conselho superior é regulado por uma resolução aprovado em dois mil e dezenove, sendo a resolução nº110/2019, que foi aprovada pelo presidente em exercício professor Marlon Nascimento. Discorreu que recebeu com uma certa surpresa, falou em nome da nossa da Comissão deflagradora que foi constituída por ele conselheiro José Leonilson, pela professora Juliana pelo colega servidor técnico de assuntos educacionais Pablo Lazameth, pelo colega aluno que ajudou a conduzir os trabalhos e a colega professora Leila que ficou como substituto da professora Juliana. Com a palavra a presidente agradeceu e realizou alguns esclarecimentos. Discorreu que a comissão central notadamente deveria se guiar pelos documentos básicos que estão a disposição, em especial de quem acompanha uma comissão, sabendo da imensa responsabilidade que é colocar em prática todo o regramento que vai conduzir o processo de consulta, porque não é eleição. Destacou que o IFAP e todas as demais instituições, não passa por um procedimento político em termos eleitorais, o que se faz é uma consulta que é colocada para a comunidade interna e o restante dessa consulta é aprovado obviamente depois de finalizado o processo, é encaminhado ao MEC, para nomeação do reitor e na sequência para a nomeação dos diretores eleitos. Em seguida a presidente, falou que toda comissão obviamente precisa dar conta dos documentos que lhe cabe. Continuando falou ao professor Manoel que também gostaria de entender, que não viu o teor da nota, discorreu que entendeu mais ou menos o que o conselheiro José Leonilson colocou. Em seguida falou que se estão fazendo regramento de um processo de consulta, deve ser consultado a lei primeiro a onze mil oitocentos e noventa e dois aos artigos doze e treze se não lhe falhou a memória, deve consultar ainda o decreto seis mil novecentos e oitenta e seis de dois mil e nove que dá um norte, e deve consultar também a revolução interna do Conselho superior, porque é ele que irá durante todo o percurso acompanhar o trabalho e homologar o resultado. Continuando explicou o que se significa a homologação: é o credenciamento que esse respeitável conselho da a cada passo trilhado por essa comissão central, e para o conselho homologar todo e qualquer passo, precisam acompanhar esse processo. Discorreu que causou surpresa a ela saber isso em especial, porque em especial no sábado, salvo engano a diretoria de comunicação foi contactada informalmente pelo professor Manoel, pedindo para publicar direto o edital. Falou que causou estranheza a ela, e disse que não, não pode ser assim que esse edital precisa ser encaminhado ao Consup, que dará os devidos encaminhamentos, e assim o Gil que é o diretor de comunicação procedeu e registrou tudo e na sequência ela como reitora, esclareceu a comunidade externa a funcionalidade do instituto, que o papel da reitora Marialva é um, e o papel da presidente do Consup é outro, informou o documento como reitora, respondeu dando todo o encaminhamento que precisavam encaminhar para a secretaria do Consup. Continuando a presidente pediu para observarem e de acordo com isso no dia dois ou dia três, esse edital já estava pronto, mas ele não chegou ao Consup, e que ela realmente não entendeu porque que isso não foi feito, discorreu que foram esses esclarecimentos que acredita ser de extrema relevância. Com a palavra a presidente reiterou ao professor Manoel que as atas que foram feitas de todas as reuniões que a comissão Central realizou, assim como a comissão deflagradora precisa do registro de cada posição dos integrantes dessas decisões deliberada, pois precisam estar registrado porque é um processo, que vai ser homologado ao final e para ser homologado ele tem que caminhar de acordo com todos os ritos que são necessariamente norteados por essas legislações as quais se reportou em sua fala. Com a palavra o professor Manoel, cumprimentou a todos e a presidente do conselho, discorreu que conseguiu ouvir as colocações do professor Leo, da professora Marialva da presidente do conselho, somente a última pergunta em relação ao questionamento e depois, mas antes caiu a conexão. Neste momento, a presidente pediu perdão em interromper, falou que acha importante ele ouvir do que ela falou, até para que ele saiba do que ela estaria falando. Continuando a presidente repetiu sua fala para o professor Manoel, discorreu que iniciou sua fala falando do norteamto que toda comissão deve ter para seguir que a lei 11.893, se tratando de um processo de consulta e não de um processo político partidário, no qual há uma consulta a uma comunidade interna regida 11892, regulamentado 6986/2009 e pela resolução interna do Consup 110, que esses são os documentos vitais, e que nenhuma comissão consegue construir um documento se não tiver acesso e se nortear por esses documentos. Discorreu que relatou um pouco do processo que ele, de maneira informal teria entrado em contato com a comunicação querendo publicar direto o edital, que verificarão que não é possível e também sobre o comunicado dele a reitora do IFAP, que não possui a competência de analisar o edital, destacou que a presidente do Consup sim, mas que isso deve chegar pelo fluxo correto, frisou que tudo isso é importante, porque quem homologa todo esse processo é o Consup, e para o pleno homologar toda a tramitação as atas das reuniões são necessárias. Continuado esclareceu que desde o dia dois, segundo informações que chegaram por e-mail, que eles estavam com o edital pronto e

só foram ter acesso ao edital na terça-feira, um dia antes do último dia útil da semana que a comissão mandou o edital, mas não mandou no formato que deveria, mandar só fez encaminhar para que ele fosse analisado, esclareceu que a secretaria do Consup deu o norte disse que o edital seria inserido no processo tal, etec, etc, porque isso é um processo que possui um rito que deve ser seguida, e que desde o dia dois se tivesse chegado ao Consup, o mesmo teria dado os encaminhamentos. Com a palavra o professor Manoel, falou que iria a reunião com a promessa de não responder nenhum questionamento, porque assumem “n” responsabilidades quando se trata principalmente de uma eleição, e quando se trata principalmente de uma instituição no porte do IFAP. Em seguida falou que iniciaria pelo rito, que isso é fundamental a questão do rito, que é exatamente isso, citou exemplo se for passar um cargo para alguém, passará a direção para ele, passará o norte para essa pessoa, isso discorreu que o Leo tem razão, fizeram uma reunião, mas depois praticamente faltou essa questão do norte dizendo a ele enquanto presidente da comissão: professor você é o presidente da comissão a partir de agora, e que teria uma reunião com ele professor tal hora, isso seria o rito de seguir, porque na realidade ele está dentro de sala de aula, e que a última vez que conversou com a professora Marialva, no início que ela estava exercendo a reitoria do campus Porto Grande, quando ainda ele estava ainda no campus Porto Grande, depois ele voltou para o campus Macapá e até essa data desenvolve sua profissão como docente. Continuando o professor falou que cada instituição segue suas normas, discorreu que naquele momento falou esse tipo de rito faltou conversa junto com o presidente da comissão: amanhã vou reunir junto com você e vamos passar as informações cabíveis no desenrolar do processo. Em sua cabeça colocou juntamente com os conselheiros quando colocou e olhou uma questão de data, o curto tempo para eles e que em trinta dias estariam de férias docente, cumprindo o período em sala de aula, falou olharam o período e o curto tempo que possui praticamente dentro da instituição, destacou que ao olharem o tempo que se tem, daí vão observar o que poderiam fazer a partir de agora. Continuando falou que na realidade que já no dia dois, a comissão começou a desenvolver o trabalho e que existe as atas, sábado também desenvolveram o trabalho e conseguiram concluir e em seu entendimento deveria passar pelo setor de comunicação para publicações foi por isso que ligou para o Gil. Falou que o mesmo respondeu que sim, encaminhou para o Alexandre e que depois ficou aguardando e que não recebeu a resposta e depois recebeu dizendo que eles pegariam uma resposta do senhor Gil, para que as coisas fossem encaminhadas. Com isso o senhor Gil, respondeu por e-mail, aproveitou olhou a lei, que dizia isso, e que também enviou uma solicitação ao gabinete da reitoria. Continuando o professor Manoel, falou que diante do impasse, gerou um outra perspectiva junto a comunidade interna, destacou que quem esta sofrendo pressão neste momento era a comissão, que a partir do momento que trabalham com datas fizeram todo o serviço, enviaram para publicação, diante do fato falou que o Léo se reuniu com ele na quinta-feira, na segunda que no domingo à tarde entrou em contato com ele, e aí sim que ele já repassou algumas informações em relação a isso. Mencionou que na segunda-feira ele fez uma convocação se reuniram para explicar a questão por exemplo vindo da TI e aí explicou a ele, e que colocou muito bem para ele essa questão por exemplo da informação e também formação. O professor citou exemplo e que saiu de sala de aula e que precisa dizer: Manoel tu és presidente da comissão, e antes de iniciar o edital, vamos começar por aqui, por exemplo os documentos para você iniciar seus trabalhos, que daí ele convocaria os membros da comissão Central, e que para o trabalho teriam um período “x” também, que é bastante complicado, curto tempo para a eleição, falou que para terem ideia por terem um curto tempo para a eleição, se forem contar do início da comissão deflagradora terá vinte e cinco dias, para iniciar os trabalhos, que após os vinte e cinco dias recebeu a portaria, e que foi observado o tempo, por exemplo foi buscar a questão dos caminhos, buscar as questões das leis, falou que depois recebeu a formação que o processo deveria ser encaminhado a PROJUR, depois recebeu ofício da professora Marialva na segunda-feira às dezoito e vinte cinco, informando que a minuta do edital deveria ir para a secretaria do Consup, e dela ser encaminhada. Continuando falou que reuniu novamente a comissão, elaborarão novamente o cronograma, destacou que gera um determinado desconforto para a comunidade por exemplo, porque então ele está como representante da comunidade o qual foi eleito por seus pares e como presidente da comissão central se colocou a disposição e também não houve rejeição, e que ele não observou e que em sua cabeça a questão da própria lei, então dentro do próprio rito como a professora colocou, seguir o rito, o primeiro rito é dizer a comissão principalmente ao presidente da comissão, que o caminho é esse, que aí não geraria nenhuma desconfiança, nem qualquer forma por exemplo de bular qualquer determinados por exemplo caminhos, ou seja, ou você seguir os passos do processo, seguir os caminhos que devem ser feito essa é a parte correta, jamais por exemplo em sua função quando passa uma turma, para um professor ele entrega todo o material a ele, do que ele já trabalhou e o que não trabalhou na onde parou para que ele possa seguir com o conteúdo que ele vai trabalhar, que não vai ensina-lo. Em seguida que discorreu que ao chegar no IFAP, uma coisa bacana que foi que ele recebeu um CD, com todas as informações do campus Macapá, que isso foi muito bacana para ele, porque foi um norte por exemplo para ele saber qual instituição que ele estava chagando, desenvolvendo seu trabalho enquanto docente, para ele seguir um caminho, falou que por exemplo a partir do momento que se dá um norte isso fica muito mais fácil para ser trabalhado, muito mais fácil das atividades serem desenvolvidas e a cobrança também que vem em cima, seja lá de quem for, fica muito mais fácil de redigir, dirigir o processo, principalmente quando se trata de uma situação que nem é uma situação, que é um momento importante dentro da instituição, que vai eleger pessoas que são diretores, que serão eleitos nesse processo. Em seguida discorreu que viu o caminho a partir de hoje por exemplo, em que o próprio conselho que vai dirimir para onde vai, o tempo que possuem para que as coisas se desenvolvam da melhor forma possível, transparente possível. Falou que não foi em nenhum momento de agredir ninguém, mas que foi de esclarecimentos que a comissão fez o tramite conforme, naquele momento em sua cabeça, que eles da comissão não olharam, não apareceu o caminho, não foi dada orientação que é o mínimo, que deveria estar aqui, mostrando esse caminho aqui, assim é o tramite é por que de resto vai embora, destacou que foi nesse sentido, ele falou que acredita que qualquer um, o próximo diretor, diretora, reitor reitora que virão aí, pensa que a professora Marialva, vai sentar e passar todas as informações possíveis, dizendo o que foi aprovado o que faltou, porque isso é o que cabe praticamente aquele que está passando o bastão para alguém. Com a palavra a presidente agradeceu ao professor Manoel, e que sempre se

relata ao Manoel, mas deixou claro de como ainda não possui acesso de toda a dinâmica de como trabalharam e discussões, que caminhos tomaram, ainda não se sente a vontade a se referir a todos os membros, por isso fala em nome do professor, por ser presidente da comissão. Em seguida a presidente realizou alguns esclarecimentos. Discorreu que se você é incumbido de uma missão, e que eles foram incumbido de uma missão em coordenar o processo de elaborar antes da coordenação, elaborar as regras de acordo com as legislações que foram colocadas, se eu sou imbuído, se é dada essa competência, e não sabe que caminho seguir, o correto não seria a gente que não sabe, o que vocês estão pensando quais são as dúvidas que a comissão tem, chegar entre eles, porque eles precisam ter essa tranquilidade para trabalhar. Discorreu que se a comissão estava sentindo dificuldade, sentindo a falta de um esclarecimento deveria Manoel, ter procurado a própria secretaria do Consup a partir daí se tivessem dúvidas: olha a gente vai começar, quais são os documentos? A presidente falou que acha super natural a não terem acesso, a gente não saber, até porque precisa de uma familiaridade, precisa estar realmente ali perto, mas a partir do momento que os seus pares e você e a cada um dos membros da comissão Central, destacou que a competência de representar esses pares, a competência passa a ser deles, não pode ser o direcionamento do Consup, pois o mesmo passou a competência para a comissão eleitoral, se tinham dúvida o que deveriam fazer, iriam se reportar a quem? Com a comissão deflagradora, embora ela já tinha cumprido seu papel a partir do momento que eles assumiram, acabou o papel da comissão deflagradora, parece que não teve mais a comissão deflagradora, mas parece que vocês tiveram uma conversa, mas ao órgãos máximo da instituição que é o Consup, que poderia ter dado o norte se tivesse sido demandado, a presidente explicou ao professor Manoel e aos demais, que não cabe ao Consup vai pegar ela tem uma conversa que poderia ter dado se tivesse mandado não cabe a consulta Emanuel e demais conselheiros chegaram nenhuma comissão e dizer: vocês vão fazer o quê? vocês sabem o que vocês vão fazer? Frisou que seria até uma falta de respeito deste Consup ao achar que os membros dessa comissão não teriam essa competência. A presidente esclareceu que se o Consup tivesse sido demandados, teriam com todo prazer Manoel, ter dado esse norte, mas não foram demandados. Ainda a presidente falou que não pode trazer uma decisão, que foi uma decisão da comissão de continuar trilhando sem ter os esclarecimentos ao Consup, porque este órgão não possui essa competência, ainda acrescentou que para o processo pudesse dar consequência e vocês terem a autonomia, significa fazer algo de acordo com os preâmbulos legais, de acordo com os ditames legais, que aí viriam as três legislações que foram apontadas, mas para que eles tivessem essa tranquilidade para o primeiro passo, elaborar o edital ou regulamentação, que ela costuma chamar de regulamentação, essa regulamentação viria ao Consup, aprovada o resto seria tudo com eles, porque o que viesse depois estaria tranquilamente consolidado pelo conselho superior, em seguida pediu para não confundirem os papéis, e que até onde ela conhece, haviam pessoas na comissão que já tinham participado de outros pleitos dentro do IFAP, que já tinham conhecimento de causa, neste momento destacou ao professor Manoel que seria mais motivo para o ajudar, juntamente com os demais membros, e que não podem comparar a competência de um comissão central, fazer essa analogia, com aluno e professor, porque não cabe e que a competência da comissão é enorme, a competência deles é muito grande, mas isso não tira também o direito deles dizerem, olha: eu não sei por onde começar, que isso é completamente saudável, isso é completamente normal, mas não cabe a essa comissão trazer para o Consup, uma competência que não é dele. Com a palavra o professor Manoel, com a palavra falou que foi realmente de esclarecimento com relação aos tramites, que eles possuem ciência da responsabilidade da comissão em relação a isso, tanto que levaram em consideração, a questão da responsabilidade publicação em relação a isso, no mais citou exemplo de que olhou a competência e o que o procurador fez em seu parecer pouca coisa foi apresentada em relação daquilo que ele colocou, que as correções que foram solicitadas, as observações que ele fez muito respeitosamente, mas que o grande problema foi o início, se pensarem tramite ou pensar em comissão por exemplo em sua autonomia em fazer seus tramites, que somente esse entendimento que gerou desconforto que no mais é tranquilo que a comissão sabe de sua responsabilidade, que ele sabe da responsabilidade que ele tem, sabe da responsabilidade de cada conselheiro e que a ideia é por exemplo depois que a comissão volte logo depois, que entregue tudo aquilo que deve ser entregue ao Consup, os documentos para aprovação final. Em seguida o professor Manoel, falou que a ideia é realmente essa, que não foi a reunião para dizer que certo ou errado, que ele quer desenvolver o trabalho e chegar no final concluído, que seja apreciado pelo pleno, no tempo também dos conselheiros que esse seria o sentido maior, sentido de dizer certo ou errado, só dizer: professor Manoel nós falhamos aqui pronto, e acabou, para ele seria nesse sentido, em seguida agradeceu as observações da professor Marialva e outros também que não falaram essas observações em relação e isso, em seguida agradeceu pela atenção. Com a palavra a presidente, perguntou ao professor Manoel e a toda comissão e aos conselheiros presentes: se em lugar de a comissão parar para escrever uma nota, que causou estranheza pelo que ouviu, que causou um reboliço pelo que estava ouvindo, se você estivessem parado e perguntado para o Consup, qual era o caminho a seguir a gente não teria ganhado tempo? Em seguida falou que seria só uma pergunta retórica não é uma pergunta para responder, para refletiram mesmo. Em seguida franqueou a palavra ao conselheiro Jose Leonilson, agradeceu ao professor Manoel, pelas colocações é a presidente também por toda as colocações, que foram postas, discorreu que mais uma vez a professora Marialva, colocou justamente uma perguntar que ele iria perguntar, que ao invés de escrever uma nota e publicizar essa nota, causar até mais talvez angústia na própria comunidade, não seria mais interessante ter questionado mais uma vez. Em seguida lembrou que na quinta-feira quando foi feita a eleição da presidência da comissão eleitoral central, informou a todos os membros da comissão, inclusive na pessoa do professor Manoel, alguns servidores, alguns professores do campus Macapá solicitaram a presença da Comissão deflagradora para esclarecimentos, na ocasião a comissão eleitoral central informou que não era o momento oportuno de reunir com esses servidores do campo de Macapá. O conselheiro José Leonilson, falou que opta por participar, apesar de que na sexta-feira, sairia a data da eleição da presidência da comissão eleitoral que foi na quinta-feira dia primeiro de junho, e que a reunião que foi agendada há duas semanas atrás e sugerida pelos próprios colegas servidores do campo de Macapá seria no dia dois de junho que seria, portanto no dia seguinte na sexta-feira, e na reunião com a comissão eleitoral Central ele informou a comissão que tinha essa demanda,

se eles queriam participar, inclusive solicitou que o professor Manoel presidente da comissão estivesse com ele, enquanto comissão deflagradora, pois iriam esclarecer o que precisava, a fim de superar, em que o conselheiro informaria que ele seria o presidente da comissão central eleitoral, no entanto a comissão central eleitoral decidiu que não iria comparecer, preferiram não comparecer, e ele falou para a comissão central: se eles autoriza ele a participar da reunião com o intuito de esclarecer, e que a comissão autorizou, que ele poderia participar. Continuando o conselheiro José Leonilson, falou que participou na sexta-feira, com a professora Leila que é membro titular do Conselho superior, colocou as informações de que os trabalhos da comissão deflagradora nessa reunião com o servidores do campus de Macapá, se encerram a partir daquela data, que naquele dia provavelmente sairia a portaria com a presidência da comissão eleitoral central, e a partir de então a comissão eleitoral Central é quem daria os encaminhamento devido para esse processo de consulta comunidade, discorreu que professora Leila estava na reunião presente, inclusive participou e colaborou com tirando dúvidas, em esclarecer em justamente, tranquilizar porque a comunidade estava toda professor que estaria em sala de aula, aluno questionando, que eles tentaram na medida do possível esclarecer ao máximo, e quando sai na terça-feira essa nota, ele ficou poxa: mas que ele inclusive se colocou à disposição do próprio professor Manoel, se ele entendeu errado, pediu desculpas também, porque pensou que estava se colocando à disposição para esclarecimento para tirar dúvidas, inclusive o professor Manoel o procurou no domingo pela manhã pelo WhatsApp, ligou para ele, conversou com o professor Manoel e tentou esclarecer ao máximo, e que na segunda se reuniram mais uma vez, tenta esclarecer mais uma vez e na terça-feira sai a nota. Em seguida discorreu que sua fala é se por ventura ele não se fez entender que estava se colocando à disposição, para orientar, esclarecer, para dar o direcionamento devido, pediu desculpa, mas ao seu ver ele se colocou a disposição, assim como os demais colegas integrantes da comissão deflagradora, pediu para registrar que o pegou de surpresa, porque os esclarecimentos e orientações pensou ter passado. Com a palavra a conselheira Juliana, discorreu que era integrante da comissão deflagradora, e falou ao presidente da comissão central que o intuito da comissão deflagradora nas reuniões foi repassar os trabalhos necessários, todos os direcionamento necessário à comissão Central, tiraram um dia inteiro para fazer esses esclarecimentos, trabalhamos nesses dias em três turnos, manhã, tarde e noite, informou que o professor Leonilson como presidente da comissão da deflagradora se disponibilizou as quaisquer hora, qualquer horário, final de semana visto que tinham ciência do tempo necessário para que a comissão Central trabalhasse, então a comissão deflagradora se colocou à disposição, e tudo está registrado em ata. Continuando a conselheira falou que não apressaram a comissão deflagradora, se colocaram à disposição para tirar todas as dúvidas, e quando encerraram a reunião estava claro que não havia naquele momento do encerramento da reunião, do dia um que havia dúvida em relação a eleição, e também estava claro que a comissão tinha total liberdade para procurar a comissão deflagradora sendo que também deixaram claro na reunião que estava exaurida a competência da Comissão deflagradora, já tinha se exaurido que eles estavam ali para fazer o repasse das competências e tirar dúvidas no momento. A conselheira falou que a secretária do Consup, Fabiana participou das reuniões também, se colocou à disposição de todos ali tanto à disposição da Comissão deflagradora, como da comissão central, que ela participou de todos os três turnos das reuniões, e se colocou à disposição também para retirada de dúvidas, se fez presente se colocou ali presente também para possíveis questionamentos, discorreu que em nenhum momento a comissão deflagradora repassou a eles orientações de que poderiam publicar algum tipo de nota, que essa orientação eles não receberam da comissão deflagradora, e fizeram a execução dessa nota e que eles não repassaram essa orientação. Continuando falou que no momento da reunião a comissão Central executou a primeira decisão que foi de não participar da reunião que estava solicitada para o dia dois, e que a comissão em conjunto, houve uma votação e decidiu que a comissão central que ainda não era como se fosse das suas funções participar dessa reunião, e que a participação deles na reunião prejudicaria o processo de elaboração do edital. A conselheira falou que deram a oportunidade da comissão Central, de os procurar mesmo deixando claro que estavam exauridas suas funções, e que no repasse dessas orientações em nenhum momento quiseram adentrar nas funções da própria comissão eleitoral central, porque sabia que ali já estavam limitados enquanto comissão, que já estavam exauridas suas atividades. Com a palavra a conselheira Leila, Conselheira Leila, cumprimentou a todos e falou que na verdade essa questão da nota, não estranhou a ela nenhuma estranheza, porque realmente acha que todos estavam sendo cobrados com relação a isso. Discorreu que verifica que na verdade quem deveria se justificar seriam eles, por ter iniciado esse pleito bem atrasado, em seguida falou que a comissão, direcionou para o professor Manoel que não teria nada para reclamar, que trabalho da comissão está sendo conduzido na forma que tem que ser, acredita que precisam fazer é fornecer autonomia esse processo precisa, porque o decreto seis mil novecentos e oitenta e seis, não prevê que o Consup, tenha o regimento próprio para a eleição, e que isso realmente é uma incumbência da comissão, que já foi instituída e eleita, discorreu ao conselheiro Leo que era só ele olhar a 6986, falou que ela aceita que ele não concorda, mas que está na lei. Continuando falou que não precisam, criar polêmica em cima disso, acha que é darem autonomia que a comissão precisa, discorreu que se a nota tivesse sido perda de tempo, não estariam naquele momento tentando se justificar de alguma coisa, e que eles precisam, dar realmente dar autonomia que a comissão precisa e fazer com que ele possa seguir esse rito, a resolução interna do Conselho superior, que não podem criar regra, e que o IFAP, não pode legislar, e que o o professor Manoel está correto, que ele deve seguir com o processo com a autonomia que a comissão central deve ter. Com a palavra a presidente, reiterou ao Conselho Superior, e que nenhum deles se sentem, responsável por qualquer tipo de situação que a comissão central tomou como opção para caminhar, que isso não é de nossa competência, que é da competência do conselho sim, e que o decreto seis mil novecentos e oitenta e seis, é muito claro: cabe a comissão central elaborar as regras e coordenar todo o processo, mas ela não diz que o Conselho Superior, não pode aprovar essas regras. Discorreu que internamente em 2019, uma resolução 110/ assinada pelo então reitor em exercício professor Marlon Nascimento que cabe ao Consup, aprovar essa regulamentação que isso também não está errado. Continuando perguntou: hora se a comissão tivesse seguido os trâmites, nada teria acontecido, que essa é uma informação que faz questão de reiterar para tirar nenhuma dúvida, porque a competência do Consup está muito bem definida. Em segundo falou a conselheira Leila,

que eles não iniciaram esse processo atrasado, e que o próprio decreto que ela falou deixa muito claro duas coisas muito importante quanto ao marco temporal: a deflagração deve acontecer em até noventa dias, antes do término do mandato do reitor, e deve terminar em até noventa dias após ser deflagrada. Falou que o mandato da atual reitora vai até outubro, que ela é da área de letras, mas acredita que conseguem fazer conta com muita tranquilidade, que deflagraram o processo em maio se eles conferirem maio junho, julho, agosto, setembro e outubro, destacou que isso não significa que postergaram, que seguiram o que diz a lei. Dentro disso além dos 90 dias olhando para rede Federal o IFAP é um bebê em termos de por exemplo quantitativo de unidades, se um IF, como São Paulo consegue menos de três meses finalizaram o processo, por que o IFAP não faria. A presidente falou que então a conselheira que esse argumento conselheira, frisou que fala que devem tem muito cuidado com as informações que falam no conselho, em seguida falou que gostaria que se retratasse por isso, que este conselho não tardou para startar o processo, outra coisa a senhora como conselheira deve saber também porque é conselheira pela segunda vez que a senhora tem competência para solicitar uma reunião para isso, precisa de dois terços, acha que são dois terços, que pode ser solicitado a qualquer hora, mas é dela a competência também, e que até onde ela sabe conselheira Leila, não chegou nenhuma solicitação dela para que o Conselho deflagrasse uma reunião específica para deflagrar o processo. Continuando a presidente falou se tivesse chegado, submeteria ao pleno, para eles decidirem se aceitavam ou não a proposta, que essas questões são super importante de ser esclarecidas. Em seguida a presidente franqueou a palavra ao conselheiro Felipe. Neste momento a conselheira discorreu que elaalaria um pouquinho, porque se ela teve o direito de responder. A presidente falou, pediu por favor que assim, como falou ao conselheiro José Leonilson para se inscrever novamente. A conselheira Leila, falou que agora ela queria responder. A presidente solicitou que a conselheira Leila, se inscrevesse novamente. Com a palavra a conselheira Leila falou que não iria se inscrever e perguntou se a presidente havia se inscrito para responder a fala dela? Um dos conselheiros falou que ela é a presidente. A presidente com a palavra pediu novamente que ela se inscrevesse igual solicitou ao conselheiro José Leonilson. A conselheira Leila, falou que achava desrespeitoso. Conselheiro Felipe Brener cumprimentou o professor Manoel, a todos os conselheiros, a todos os servidores que estavam acompanhando pela TVIFAP. Em seguida discorreu que desejaria ressaltar dois pontos, do processo em si, da maneira que ele está se dando, dos seus caminhos e descaminhos. Continuando primeiro pediu desculpa em nome do campus agrícola Porto Grande, aos colegas Juliana Eveline e ao Pablo, que no papel da comissão deflagradora, passaram ao seu ver por situações constrangedoras, aqui no campus Agrícola, na mão de alguns servidores, nos quais querendo conturbar o processo causado verdadeiro alvoroço, não deixando a Juliana se explicar, ele teve que baixar o regulamento e pediu para o servidor ler com calma, se exaltando e querendo conturbar o processo, falou que acha que não é esse IFAP que todos querem para o futuro. Discorreu que houve um caso muito sério que está sendo apurado de uma de um possível caso de injúria racial, que o campo está apurando está sendo dado devido rigor legal, destacou que é muito grave que muito o assusta, a esse ponto que chegaram. Em seguida falou que quer passar para a história do IFAP, como uma pessoa que está desse lado ruim, de conturbar o processo, e que eles enquanto conselheiro possuem um papel de disciplinar o processo e de garantir a democracia e a legalidade. Falou que primeiro isso esses dois pontos que aconteceram na eleição no campus, e mais uma vez pediu desculpa a Juliana e ao Pablo em nome do campus Agrícola Porto Grande. No segundo ponto o conselheiro Felipe, direcionou ao professor Manoel, que primeiro ele aceitou um grande desafio, e deve ser reconhecido, o parabenizou por ter se colocado à disposição, mas assim professor, discorreu ao professor para perdoá-lo se estiver errado, falou que o professor possui tem mais de dez anos de casa, e ele falar no pleno sobre tempo apertado, falar que desconhece o procedimento, a não ser que ele estivesse afastado durante o outro processo de escolha, o senhor deveria conhecer o procedimento, e quando ele fala que se coloca à disposição, quando a gente se coloca à disposição, que a gente não tem apenas que se colocar à disposição, a gente tem que estar preparado, se a gente não está preparado, a gente tem que estar disposto a se preparar e aprender. O conselheiro discorreu que quando eles deflagraram o processo lá atrás no dia oito de maio, a primeira coisa que ele fez foi baixar todas as atas das reuniões extraordinárias de dois mil e dezenove. Destacou que esse é um papel fundamental, ir em busca de conhecimento, e quando a gente não consegue alcançar, que vão atrás de quem saiba. O conselheiro falou que há um certo confundimento na lei que cria os Institutos 11.892 e o decreto, no qual a professora Leila, tratou o decreto que se fosse uma lei, e não é, ele é uma regulamentação dentro da lei, não tem isso e também a questão em que a lei é bem clara, quando trata o Consup como órgão máximo, e que tem alguns tramites que precisam passar órgão máximo e tem algumas determinações que a lei impõe faz com que a resolução 110 e o próprio estatuto do IFAP, resolução 13/2016, ampara enquanto conselho superior para que esses regulamentos passem pelo pleno previamente antes de ser aprovado, por fim falou ao professor que seria isso, e que ele enquanto conselheiro se colocou à disposição, se precisar dar um passo atrás e recomeçar as discussões para melhorar esse processo de escolha, se colocou à disposição. Com a palavra a presidente Marialva, discorreu antes de prosseguirem, a fim de organizar as falas, não só para a conselheira Leila, frisou que todos que precisam seguir as normas que possui no pleno, e ela como presidente do conselho, pode interferir, pode colocar alguns questionamentos, mas jamais vai deixar de dar a fala a todos. Em seguida pediu para se organizarem, com cinco minutos para defender a cada pauta, na segunda vez que for falado o mesmo assunto, vai diminuir esse espaço para três minutos, que isso valeria a todos. Com a palavra professor Manoel, falou que o professor Brenner discorreu sobre democracia, que a professora Marialva, por exemplo falou de tempo, e que em sua cabeça não entra o mês de julho por exemplo, que a partir do dia vinte e cinco não tem aluno na escola, e pensar em democracia, é pensar em corpo docente, discorreu que pensou em corpo docente, mas poderia pensar em outra situação. Em seguida falou que uma outra situação que o professor Felipe colocou por exemplo, no qual ele também usou o termo democracia, a questão da informação da Juliana, mas por exemplo, só para não entrar no caso particular: eu tenho dez anos de casa sim, mais eu acho que é mais, que tem dez anos em Macapá, dois anos participou por exemplo, do início que estava levantando os muros do campus Porto Grande, que nem era muro. Em seguida falou que para ser muito sincero, ele nunca recebeu um muito obrigado, e que o aperto que ele passou ali, somente ele, discorreu que foi lá participar, porque

um aluno o convidou para a formatura dele, das turmas que muitas vezes foram o visitar no campus Macapá que isso ele é grato. Continuando falou que talvez ele não baixou realmente as atas anteriores, discorreu que procurou junto a Fabiana, se havia o antigo processo das eleições, destacou que na primeira eleição da professora Marialva, estava no campus Porto Grande, e na segunda eleição já estava no campus Macapá, e que não se envolveu em questões políticas, se retirou um pouco dessas questões políticas de coordenação da instituição, mas que a Fabiana falou que tinha as atas, mas as atas já tinha sido feito aquilo que aconteceu no começo, então não cabe julgar quem por exemplo, você pensa assim como o Consup resolveu que tem autonomia, que foi votado em passar os trâmites por ele, mas também quando você olha a lei ela vai garantir também, que você tem autonomia, que a comissão tem autonomia, então por exemplo, destacou que não os dois lados, falou que irão amanhecer aqui em discussões ué não vai acabar nunca, e que ele pode defender o tempo que for, a não ser que própria reitoria na pessoa da Marialva, juntamente com os conselheiros, tomem uma decisão no mês de julho, em seguida perguntou se eles queria que a eleição acontecesse no mês de julho, se eles estarão presentes na instituição? Ele falou que começou no dia três por exemplo, se perdeu foi segunda, sexta, não perdeu sexta, domingo, o sábado, e o domingo que na terça-feira encaminharam o processo, destacou que não cabe por exemplo julgar “a” ou “b” em relação aos erros, e que se existe um processo que foi tratado em questões democráticas, participativa, se ele tem dentro de noventa dias. Com a palavra a presidente esclareceu ao professor Manoel, que o IFAP delibera dentro do seu conselho superior, as políticas institucionais e o conselho superior é o órgão máximo, reiterou que nada pode ser feito que esse processo de consulta, frisou que não é eleição é um processo de consulta, pediu que reverberem esse tipo de compreensão, que ele precisa passar pelo tramites do Conselho Superior, isso não tira autonomia, que a autonomia é fazer o que eu quero, é fazer o que é necessário de acordo com os ditames de documentos legais. Quais seriam os documentos legais, lei onze mil novecentos e oitenta e dois, o decreto seis mil novecentos e oitenta e seis e a resolução do Consup pronto. Continuando discorreu que o processo não tem que terminar em noventa dias, ele tem que terminar em até, frisou que seria só mais esclarecimento de novo, destacou que o conselho não pode ser responsabilizado, por uma atitude que foi tomada pela comissão, quer queiramos ou não. Com a palavra a conselheira Leila, falou que iria reiterar a fala do professor Manoel, em que o tempo está muito apertado o prazo, que acabam caindo no mês de julho, porque precisa terminar se forem fazer as contas básicas e que iniciou em maio, se ela engana de termina dia seis de agosto, não é isso? Em seguida discorreu que falam tanto em democracia fica complicado, pelo que aconteceu em Porto, que não sabe o que aconteceu com vocês, mas assim se puderem ter relatado em ata Juliana o que aconteceu, porque aconteceu também um episódio lá no Oiapoque, e que foi relatado em ata, inclusive citar, porque lá ela cita também o problema que foi que aconteceu, para não ficar isso daí de uma forma omissa e que não podem contribuir para isso tipo de coisa. Quanto a questão do processo, novamente se eles enquanto conselheiros, acha que podem trabalhar de uma forma, como trabalharam por exemplo para a comissão deflagradora que quando precisou dar celeridade, ficaram disponível para as reuniões extraordinárias. Em seguida mencionou ao professor Manoel, do que ele precisar enquanto conselheira estaria disponível. A presidente agradeceu a conselheira, e destacou que exauriram essa pauta do conselheiro José Leonilson, em seguida perguntou se mais alguém desejaria colocar mais alguma coisa? Que reportariam ao edital, em seguida esclareceu que achou importante a fala da conselheira Leila, especialmente a parte final. Falou que o Consup, que a secretaria do Consup, sempre esteve apostos, se a comissão, entende com o edital pronto no sábado tivesse seguido os trâmites legais, o pleno teriam empreendido o mesmo esforço, para trazer no máximo para segunda ou terça-feira a reunião do Consup, seria aprovado, seria publicado o edital e você teria tempo para fazer tudo aquilo que era necessário, só que a comissão ficou deliberando até terça-feira se não estiver enganada, pediu para corrigir, se ela tiver errada, mas as informações chegaram a eles, é que a comissão se reuniu, inclusive na terça-feira, destacou que esse documento chegou para a secretaria do Consup na terça-feira à noite, destacou que na quarta-feira foi o último dia útil, e mesmo assim o que é que este conselho fez, fez aquilo que na sequência processual, que eles não conseguiram fazer, vocês não solicitaram apreciação, só encaminharam na figura do presidente, foi inserido no processo, frisou ao professor Manoel e a conselheira Leila, porque esse detalhe pode ser considerado no momento que este processo for analisado, não só pela procuradoria do IFAP, mas analisado pela procuradoria PROJUR/MEC, destacou que nada pode ser feito fora do processo, que não podem trabalhar dessa maneira, só que isso não chegou até ao Consup, o que foi feito, conseguiram falar com Dr Wagner, o qual agradeceu, mesmo tendo quatro dias, que não foram inoperante, porque todo mundo estava Corpus Christi, ponto facultativo e etc, na segunda-feira estavam apostos, a presidente frisou que ela poderia simplesmente, cancelar a reunião de terça-feira tendo processos vitais que já estavam planejado desde o início. Continuando a presidente falou que o Consup, trata com a mesma medida qualquer situação mas elas precisam chegar até o Consup. Em seguida a presidente passou para debaterem sobre o parecer do procurador, o qual possui pontos relevantes, que o Dr. Wagner colocou, em especial para esse contexto. Continuando perguntou quem gostaria de iniciar suas ponderações a respeito do edital? Em não havendo manifestações, a presidente novamente fraqueou a palavra aos nobres conselheiros. Com a palavra o conselheiro Márcio Prado cumprimentou a todos, discorreu que fez a leitura que foi enviado ontem, e a questão que verifica é do cronograma, porque no edital o cronograma já esta defasado, perguntou ao professor Manoel, como seria feito isso, se seria enviado um novo cronograma, gostaria de entender? Com a palavra a presidente falou que a questão do cronograma, e se os conselheiro concordarem, pode ser a pauta e quando encerrar a pauta de um passam para outra, cada um cada um se pronuncia a respeito, fecham e depois passam para para outra pauta, em seguida a presidente e perguntou se poderia ser assim? Não havendo objeções sugestão sendo aceita pelo pleno. Com a palavra o conselheiro José Leonilson, cumprimentou mais uma vez a todos os conselheiros, colocou também, porque pelo cronograma a comissão avaliou como um tempo razoável ou tempo para recurso, um dia apenas, por exemplo do edital um dia, das candidaturas, os prazos também para questão de divulgação de campanha, enfim seja para o cargo de diretor-geral ou para o cargo de reitor ou reitora do Instituto, destacou o curto espaço de tempo, se não estiver enganada acha que quatro dias de prazo, para fazer essa fazer essa campanha, discorreu sobre outro ponto também que observou foi em

relação a quantidade. A secretária perguntou ao conselheiros José Leonilson, a fim de ordenar: seria prazo recursal e prazo de campanha, considerando que pela data a divulgação seria dia seis ou dia sete de junho, e um prazo para impugnação. Continuando observou que a data da consulta seria no dia dezanove de junho em seguida chamou a atenção para esse ponto, discorreu que o momento que teve acesso, encaminhou também ao professor Manoel, a informação de que já tinham recebido a resposta do Tribunal Regional Eleitoral, olhando pelos prazos e tudo, não teriam nem esse tempo de ter a resposta pude fornecer essas informações ao tribunal, para que fosse disponibilizado as urnas, caso a comissão adotasse essa forma de votação das urnas eletrônicas, ou outro meio de urna para depósito da cédula de votação. Por fim falou que gostariam de entender como eles pensaram isso, se tentariam ver uma outra data. Com a palavra a presidente agradeceu ao conselheiro José Leonilson, falou que quando strartam o processo dessa natureza, eles imaginam o que vai acontecer no interim, entre a deflagração e a sua conclusão. Em Seguida falou que ela e o professor José Leonilson, enquanto presidente da comissão deflagradora, eles pensaram em duas datas possíveis que estão dentro do calendário de todos os servidores e de todos os alunos, pediu para que tenham cuidado quando falarmos sobre as aulas estão sendo até cinco de junho, e que não, o calendário só termina quando finaliza o mês de junho, mesmo que seja só de recuperação. Continuando discorreu que a preocupação deles foi encaminhar um ofício ao TRE, solicitando urnas para duas datas vinte e três e vinte e oito, por quê? Porque assim como a comissão vão pensando em possibilidade de cronograma, informou que chegou a resposta, destacou que pelo que estava vendo a comissão parece que não, se atinou para essa datas possíveis, e receberam a resposta do tribunal, falou que até vai solicitar novamente e enfim dependendo das novas datas, mas enquanto Consup, enquanto presidente do Consup, enquanto reitora, e José Leonilson enquanto presidente da comissão deflagradora, mentalizaram a possibilidade de duas datas, para esse processo de consulta finalizar vinte e três seria possível, ou vinte e oito, por fim falou que seria para deixar isso registrado que acha ser de extrema relevância. Em seguida a presidente perguntou se mais alguém desejaria falar sobre o cronograma, ou poderiam abrir para que o presidente da Comissão se manifestar. Com a palavra a conselheira Juliana, falou que em relação a ausência dos prazos recursais, não estão exequíveis, mas também achou que não houve nenhuma ligação desses recursos com o próprio Consup, pois ele não trata o Consup, como uma instância recursal máximo nesse processo. A presidente agradeceu a conselheira, e falou que seria outra questão não sobre o cronograma, mas acaba terminando no cronograma também, porque o decreto fala que o prazo recursal é da comissão, mas como possuem a prerrogativa enquanto conselho de aprovar as regras de todo o processo, e que o pleno estaria reunido para isso submeter para aprovação. Discorreu que acredita também, que devem entender como o Consup que vai aprovar as regras pode também entrar como a última instância recursal. Com a palavra o conselheiro José Leonilson, falou que teria mais outro ponto que seria o 9º especificamente porque observou que a comissão fez só um link com o decreto 6.986 porém no decreto não tem dois incisos que é o inciso 5º e 6º que veda a participação nesse processo de consulta comunidade aos servidores do quadro permanente que tem a entrada em exercício a três meses antes do processo de deflagração, que inclusive foi um ponto de fragilidade apontado pelo procurador federal, e também veda a participação dos discentes regularmente matriculados após o primeiro período do semestre, em seguida discorreu que gostaria de entender que os alunos que tivessem matriculados no primeiro semestre, não participariam do processo de consulta a comunidade. Ainda acrescentou que o inciso 5º fala que os servidores que por ventura tenham tido exercício a menos de três meses antes do processo de deflagração também não participam, destacou que esse ponto chamou a atenção, porque isso não está previsto no decreto, por fim falou que gostaria de entender melhor qual foi a ideia da comissão nesses pontos. Com a palavra a presidente, falou que eles tem colocado muito, e para ela é uma exigência "sine qua non", democracia. Em seguida falou que quando pensa em processo democrático, como eu no artigo 5º de um edital quero deixar fora servidores que estão há menos de três meses, que democracia é essa que está a defender, destacou que não estaria falando da comissão e nem de ninguém, estaria falando da essência em si. Continuando falou da mesma coisa, como se quer defender um processo democrático, se está determinando na regra que eu fiz que os alunos que estão no primeiro semestre não deve participar, destacou que a democracia deve ser ampla e irrestrita para todas as pessoas que estão em igualdade de condição, crê ela que não tem nenhuma lei que sustente isso e o procurador foi muito feliz nessas observações, ela não tem nenhuma sustentação para deixar quaisquer servidores, para deixar quaisquer alunos regularmente matriculado seja caráter presencial, seja caráter à distância de um pleito desse, transparência significa isso e democracia significa isso, frisou que todos comissão central, Consup e cada servidor da instituição deve lutar para fazer valer isso. Em seguida a presidente franqueou a palavra ao professor Manoel. Com a palavra o professor Manoel iniciou sua fala com a pergunta: a comissão ela vai ter autonomia para fazer o cronograma ou é o Consup que vai dar as datas por exemplo como já está no período de eleição? Sobre a questão que o Léo levantou, sobre o artigo 9º, falou que o procurador já deixou muito bem claro a questão é caberá por exemplo ele coloca muito claro que caberá ao conselho superior dentro de suas prerrogativas caso queira manter a redação constante na minuta do edital da eleição, ele coloca a eleição né, não foi ele professor Manuel que colocou, foi o procurador, ou retirar tais proibições, ele deixa aqui muito bem claro nesse momento que ele poderia, mas ele colocou aqui por exemplo nesse momento os conselheiros, e que ele não é conselheiro, que ele está participando neste momento que ele pertence a uma comissão, e daqui alguns dias não pertencerá mais. Ainda acrescentou que o procurador não abre a questão de uma discussão em si, mas que será o conselho que vai dizer por exemplo fazer nova observação já que o conselho que está tomada a decisão e mandar para a comissão, cabe por exemplo aí a definição. Em seguida desejou saber se cabe por exemplo a comissão fazer cronograma, estudar um cronograma, se reunir mandar novamente a proposta para o Consup, ou o Consup vai dizer o cronograma? A presidente perguntou se haveria mais alguma coisa, e acrescentou sobre as questões que foram pontuadas sobre o motivo deles terem colocado enquanto comissão como regra a não participação de servidores com menos de três meses, e acha que caberia uma resposta ao conselho e aos servidores, porque que essa comissão determinou nas suas regras que nem servidores com menos de três meses, nem alunos matriculados no primeiro semestre, alunos que entraram esse ano, não poderiam participar do processo de consulta ao novo reitor e aos diretores

gerais, que a comissão deveria dar uma explicação sobre isso, e que gostaria de ouvir essa explicação do senhor presidente. Com a palavra o professor Manoel, falou que não estavam pensando em excluir ninguém, exatamente quando encaminha e com o parecer do procurador, e que ele está dizendo exatamente isso, que caberia no período de publicação daquela questão que tem um dia, mais dias, conforme o prazo que der para impugnar, e que está lá, para os dias de impugnação em que qualquer um, qualquer servidor que olhar o artigo, olhar o inciso, pode recorrer e que todos são sabidos, dessas questões. Discorreu que existe um prazo e que qualquer questão existe um para impugnar então qualquer, falou que quando o edital é aberto, e o tempo é curto para recurso, a pessoa recorre imediatamente e a pessoa abre o recurso e manda para a comissão responder, porque o curto prazo, por exemplo, pedindo para alongar mais o tempo, que é nesse sentido, citou exemplo se está parecendo excludente o setor da comunidade escolar, também no mesmo período impugnar o artigo o inciso, qualquer um, que seja assim como o procurador fez a orientação foi buscar a lei, por isso existe um prazo para interpor recurso qualquer um que vai lá, se uma pessoa se sente que está sendo excluída ela vai entrar com recurso contra o edital, ela vai ver que o edital está errando nisso. Em seguida discorreu que eles possui uma minuta, uma minuta do edital, citou exemplo que existe um período de publicação, e que qualquer um, seja os conselheiros, seja um professor, seja um estudante, seja administrativo da instituição, tem toda a liberdade na instituição e questionar o porque de tal inciso estar presente naquele momento, e que então funciona assim, por isso que existe um período, e se o tempo está curto por exemplo, a pessoa vai questionar, que o período é curto, e que é nesse sentido, e que qualquer um dos artigos elencados, qualquer um que foi trabalhado e que o procurador deu essa orientação muito bem, e a agradeceu a ele pelas colocações e referências, mas que esse é o sentido, e que não cabe ele estar falar que esse é o certo ou errado por exemplo, que cabe questionamento e que não justificaria por "a" ou "b", porque isso cabe a comunidade escolar, a comunidade do IFAP, por exemplo e qualquer pessoa, que olhar o edital quando estiver publico questionar, e que qualquer lei é questionável, discorreu que afinal tem um monte de gente quebrando as leis por exemplo, e vai quebrando as leis, e vai se justificando, que então cabe, e assim como a professora colocou que ele deveria justificar, ele falou que não seria ele que deveria justificar, e que ele estaria representando os membros da comissão, mas a comunidade quando for publicado ela pode questionar, assim como ele por exemplo olhar aqui por exemplo o conselho, aquilo que o procurador colocou sem nenhuma arrogância por exemplo, colocou aqui muito bem explicado também muito bem explicado o sentido das palavras muito bem compreensível para ele, que leu o edital, mas que sua ideia é que qualquer um pode se opor exemplo, que o conselho pode dizer tem que mudar essas questões aqui, destacou que aliás serão eles que irão aprovar que está na mão deles, eles que irão falar deem uma olhada nesses artigos que precisam ser visto aí por exemplo, por fim falou que essa é a ideia, e que não veio para justificar que não veio para defender lado "a" ou lado "b", citou exemplo dos artigos, mas que eles são questionáveis, e que assim como a professora Marialva questionou cabe a qualquer cidadão questionar, por isso ele é publico, e que o cronograma será público depois, e cabe a qualquer um se achar que concorda ou não, fazer um registro e encaminhar para a comissão e que ele pensa assim, por fim agradeceu pela atenção. Com a palavra a presidente agradeceu ao professor Manoel, que entende perfeitamente sua colocação em termos de contestação do edital, que tanto a comissão central, o conselho superior, e todos os servidores da instituição lutam por democracia, por isso que pediu, mas que cabe também o direito de não explicar isso direito, mas acha que mereciam saber porque a comissão excluiu esses dois segmentos, um dos servidores e outro de alunos, mas já que não querem trazer isso à tona e justificar na verdade, se isso não seria ante democrático, é um direito que cabe a eles, e que prazo recursal é normal, mas a pergunta que se faz é: porque eu que defendo a democracia, que defende que todos devem estar aptos a participar de um processo democraticamente instaurado, por que eu vou impedir dois segmentos que tem os mesmos direitos que os outros, simplesmente porque estão entrando na instituição, e que cabe a pergunta também e a inquietação de todos nós isso é democracia? Isso é pensar na participação de todos? Isso é transparências? Falou que são perguntas que todas devem fazer. Continuando com referência à questão da autonomia professor a comissão ela tem autonomia para fazer as regras, fez e deve submetendo essas regras ou seja o edital, ou o regulamento que vai para o Consup, destacou que não será o Consup que vai instaurar o cronograma, o que ele faz, que é o que os colegas estão fazendo, é questionar prazo a partir do que eles sugerem. Em seguida falou que é bom também entender, em seguida discorreu ao professor Manoel, que não é nenhuma petulância, nenhuma arrogância, frisou que cabe a cada nós, a cada um de nós servidores da rede Federal, conhecer um pouquinho da lei onze mil oitocentos e noventa e dois e lá ela coloca esse conceito de autonomia, que autonomia é você fazer a gestão de acordo com a lei, embasado em toda uma regulamentação legal, que pressupõe leis, decretos, resoluções e cada ator tem seu papel, qual é o papel da comissão nesse momento, fazer o regulamento apresentar ao Consup, o Consup aprovou, qual é o papel da comissão, que ele teve autonomia e vai continuar tendo, é a partir desta aprovação, a partir desta regulamentação que sairá na forma de resolução, passar a fazer aquilo que foi devidamente outorgado a ela, destacou que isso que é autonomia. Com referência aos prazos, os conselheiros se manifestaram no chat, sobre prazo recursal, prazo de campanha e também com referência a questão do Consup, ser a última instância em termos de recursos, em seguida franqueou a palavra ao professor Manoel. Com a palavra o professor Manoel, falou que a partir por exemplo do momento que colocaram dia dezenove a consulta para a comunidade ser feita no dia dezenove, você terá um curto prazo em relação a isso, a distância. Em seguida discorreu que nem iriam discutir os prazos porque eles já foram que não iria debater com o pleno, e que estaria claro que já foi os prazos, o que está claro por exemplo, não cabe por exemplo discutir os prazos que foram colocados aí, porque por exemplo que todos são entendedores muito bem disso, que trabalharão em outro por exemplo, é uma outra ideia a partir de agora por exemplo observar os recurso, e que não adianta vocês questionarem por exemplo sobre por exemplo o prazo terminou ele não existe mais, que esse cronograma que aí não existe mais. Continuando falou que acha que o pleno percebe disso, em seguida falou por exemplo qual é a orientação que o conselho vai dar para a comissão, já que tá na mão do conselho, que eles com certeza irão elaborar as orientações, a partir daí, por que não adianta eles questionarem por exemplo tempo de recurso, que tiveram um prazo, tiveram uma ideia por exemplo, e que a coisa

acontecesse até o último por exemplo que tinham uma ideia, e que essa ideia não existe mais, o que existe é um outro tempo, um outro cronograma que virá para que a coisa aconteça por exemplo, que é partir daí. Continuando achou que ficar discutindo ele conversando com o pleno, fazendo questionamento por exemplo de “a” mais “b” por exemplo é observar o que farão daqui para frente, porque esse cronograma ele não existe, assim como ele pensa no tempo que ele tem, o tempo que a comissão tem por exemplo, que ele pensou em tempo, que eles pensaram tempo, terem uma ideia de tempo, destacou que falar foi o dia, que era o único dia que ele tinha, que eles observaram por exemplo, que dava para fazer isso em um dia, quantos candidatos terão aí não sabe, então a partir daí de um olhar, mas que não adiantava ficar respondendo para o pleno um cronograma que já furou meu amigo já foi, que os senhores conselheiros sabem muito bem disso, não adianta ficar me questionando que ele não iria responder não dá, o cronograma que não existe mais, se irão discutir aqui por exemplo, já tem uma minuta que tem que ser feito tal ponto que o conselho vai dizer que é comissão por exemplo, que ela tem que alterar, que ela tem que modificar é tranquilo, que a comissão vai ver isso, aliás para isso que existe conselho, se não tem questão de ficar aqui, que o conselho pode olhar por exemplo algumas questões se colocou à disposição, mas por exemplo ele ficar respondendo coisa que uma comissão ainda vai discutir aí são outras ideias. Em seguida falou que tem uma resposta do procurador, que não é ele por exemplo, que é o procurador que está colocando que vai ser aprovado ou não, que lá no final ele disse que tal já pode né, que está tá ok por exemplo quem vai dizer que há uma ideia para ele também dessas alterações, são os conselheiros a final são quantos conselheiros, mas na realidade não adianta ele ficar respondendo, porque passarão a tarde toda respondendo alguns pontos de recurso por exemplo campanha. Em seguida falou que sua palavra é o seguinte conselho professor a partir daqui por exemplo a colocação daquilo que foi discutido, do que o procurador mandou para vocês que ele faria as orientações ou vamos ter aprovado digamos a consulta a comunidade, que sairia hoje que são os conselheiros por exemplo que diriam que vai acontecer esse processo agora nesse período que possuem ou não, que a resolução sairia da mão do conselho, que não é o Manoel que vai aprovar que está na mão do conselho, que a partir do momento que chegar na comissão ele vai convocar o pessoal e falar que possuem esse tempo, que está aqui pessoal foi aprovado pelo conselho que eles já fizeram orientações, que estava presente que é isso que tem, e que ele pensa dessa forma, por fim agradeceu a professora Marialva. Com a palavra a presidente Marialva, agradeceu ao professor Manoel, e observou que essa minuta e o parecer da procuradoria foi enviado a todos, inclusive ao professor Manoel, destacou que não cabe ao conselho elaborar cronograma o que cabe ao conselho colocar suas inquietações e sugestões. Em seguida perguntou ao presidente da comissão central, se não seria correto eles terem trazido sugestão de um novo cronograma, considerando o tempo que possuem, que seria uma competência da comissão e não do conselho, indicar um cronograma, é a comissão que deve apresentar um cronograma inserido no edital para que o pleno possa deliberar. Em seguida citou exemplo, em que uma coisa seria terem apresentado um cronograma e o pleno dizer: alguns conselheiros disseram a questão dos prazos recursal, prazos da campanha, e o pleno a partir desses itens específicos falar sobre, mas que não dá para esse Consup presidente, se manifestar em cima de uma sugestão que ainda não existe, e só tem o que está no processo, se o que está no processo já foi ultrapassado, já deveria ter sido apresentado na reunião pela comissão com a sugestão de um novo cronograma e trabalhariam em cima de um novo cronograma. Em seguida a presidente franqueou a palavra a conselheira Leila. O professor Manoel, pediu a palavra para falar antes da professora Leila. O professor comentou que nem sabe se a minuta será aprovada pelo pleno, a partir do momento que aprovada a minuta, ele trabalhará com prioridade que isso é imediato. Com a palavra a conselheira Leila, falou que era exatamente essa sugestão que daria, do pleno aprovar a minuta com a ressalva de que ele faria a alteração do cronograma, garantindo realmente a autonomia da comissão que ele precisa disso, e lembrar que o Consup, não é uma instância recursal que podem manter o trabalho e a autonomia da comissão, para manter a autonomia da comissão, em seguida falou que aprovam que acha que não tem problema nenhum, porque já foi para a procuradoria também, e que o pleno aprovaria com a ressalva e o professor Manoel, faria a alteração com a data, e fariam outra extraordinária podendo ajudar no processo, assim como fizeram com a deflagradora, que precisou de urgência e que fizeram várias extraordinárias. Com a palavra a presidente agradeceu a conselheira Leila, e discorreu que o conselho pode deliberar, falou que naquele dia seria dia quatorze de junho, e teriam até o dia trinta de Junho para fazerem todo o processo considerando o ir e vir, a fim de marcarem novamente uma reunião para sexta- feira dia dezesseis, destacou que colocou isso como situações para enquanto conselheiros pensarem o tempo que se vai ter para esse processo. Em seguida falou que após as considerações deliberassem sobre o caminho a seguir nesse processo de consulta do novo reitor e novos diretores gerais dos campi do IFAP. Continuando em especial colocou a questão da temporalidade que foi tão bem pontuada por todos por todos, e voltou a falar, se tivessem enquanto Consup, e gostou muito da conselheira Leila, e sua preocupação com o tempo, e isso os dá muita tranquilidade para dizer que o Consup, com certeza abriria todas as portas, e eles não estaria hoje discutindo ainda essa minuta, já poderiam ter tido essa minuta na semana passada sendo apreciada pelo Consup, em sendo semana passada, não estariam com esses prazos apertados. Em seguida voltou a dizer que foi muito colocado por todos, inclusive pelo presidente da comissão, cabe a comissão fazer a regra de acordo com todos os ditames legais, que isso está muito claro. Em seguida recapitulou que a comissão não sabia que caminho seguir, mas nunca procurou as distâncias corretas para ter esse esclarecimento, destacou que a comissão deflagradora fez o que pode, até já tinha saído da sua competência, porque a partir do momento da instalação da comissão central, ela não tem mais a competência de estar a cargo, encerra por ali, mesmo assim o presidente da comissão, então no domingo se não estiver errada, falou para pensarem em tudo que foi falado, o presidente da comissão deflagradora se colocou à disposição, ora essa consideração é super relevante, se estão tratando de um processo que tem tempo, que foi algo que a surpreendeu que realizou a leitura naquele momento do documento que a comissão central colocou, lhe causou muita estranheza especulação, porque isso é especulação, especulação sobre o cronograma, destacou que no conselho nunca se falou em cronograma, que neste conselho nunca se falou que a escolha o processo de consulta seria feito nas férias, discorreu como é que um especulação foi parar em tantos lugares, assim, frisou que possuem uma responsabilidade enorme com este conselho

superior, e não é pelo conselho em si, é pela representatividade que ele tem, e que nenhum documento que não tenha sido ainda aprovado pode ser alvo de qualquer tipo de comentário, em seguida falou ou foi algo de especulação, quer crer que foi, e o que trouxe, trouxe um atraso em tudo isso. Continuando falou que não podem delegar ao conselho uma competência dessa temporalidade, se a comissão na figura do presidente da comissão, destacou que não é colocando ao professor Manoel, essa competência somente, que o estava tratando como deve ser tratado um presidente de uma comissão, que representa uma comissão e o que ele escreveu, assumiu que ele escreveu, falou que no momento que deixa de cumprir as etapas processuais e vai se reportar a servidores, Será que não causou uma situação de indefinição, e de colocação de situações que não existe, porque nem ela tinha acesso, como presidente do Consup, ao edital, ela não sabia, que foram ter acesso na segunda-feira à noite, quando foi encaminhado para o Consup, que a secretária colocou, que por sinal estava em reunião em Belém no Consup do Pará, e deu logo encaminhamento. Continuando prezados conselheiros e prezado presidente da Comissão Central, se este Conselho Superior tivesse sido demandado no tempo hábil, se a comissão, esquecesse o resto, e lembrasse apenas da sua competência naquele momento, elaborar as regras que isso é autonomia, isso significa ter autonomia, sentar e elaborar as regras, com base nas questões legais que já foram colocadas a todos, frisou que hoje a história é seria outra, e estariam com o processo dando continuidade, com toda tranquilidade que é inerente. Para finalizar discorreu que o decreto, coloca a comissão, em relação a questão recursal, como instância máxima, mas a resolução 110/Consup, e ela fala que é o Consup que aprova essas regras, então não tem nenhuma ilegalidade conselheira Leila, do Consup, trazer para si também essa competência, e mais pessoas puderem se debruçar, a respeito de um recurso, não cometerão nenhum tipo de infortúnio, nem de ilegalidade, destacou o irmão IFPA, assim o fez, em seguida esclareceu que houve uma situação em que a comissão local do IFPA, e que ela é do Consup, e obviamente essas coisas são públicas, e que não estão falando de nada que não seja publicizado com o devido processo legal, a comissão aceitou a inscrição de um candidato, recorreram, a comissão continuou aceitando, denunciaram a comissão, o que aconteceu, explicou que o regulamento do Consup, do Pará também tem essa prerrogativa de aprovar, ou seja, no regulamento do processo de consulta do Pará também era instância máxima, discorreu que isso salvou o IFPA, que foi para o Consup, e que não foi nenhuma maldade, nenhuma armação de ninguém, e a interpretação às vezes é equivocada, se provou que o candidato não estava apto, imagina se faz esse processo o candidato, ganha se homologa, chega lá no MEC, e que não é a comissão central que será chamada sozinha, será o Conselho Superior, pediu para considerarem todos esses ditames, todas as questões para poderem tomar uma decisão que seja coerente, que seja abrangente, que deem a eles o devido respaldo legal, em seguida abriu a plenária aos conselheiros para decidirem o que farão. Com a palavra a conselheira Leila, discorreu, novamente ao presidente da comissão pelo artigo 6º do decreto seis mil novecentos e oitenta e seis, que eles possuem autonomia para coordenar esse processo, forem especulados dois prazos, em seguida perguntou ao conselheiro Leonilson que ele colocou o prazo para a urna dia vinte e três e vinte e oito? Conselheiro respondeu que foi sugerido pela deflagradora colocaram como prazo vinte e seis e vinte e oito, pensando na possibilidade de acontecer esse processo eleitoral nesse semestre ainda. A conselheira Leila, discorreu que depois do dia vinte é só recuperação né? O conselheiro Leonilson, respondeu que sim, que inclusive no campus Porto Grande, é algo que os preocupa também. A conselheira Leila, falou que precisam verificar essas questões também, porque estão falando tanto em democracia, e essa é a preocupação maior, para que possam realmente dar oportunidade para que todos possam votar, discorreu que o Manoel, precisa dessa autonomia para continuar o processo, mas ele também quer algo que seja cabível ela acredita. Com a palavra a presidente agradeceu a conselheira, e passou para o final, esclareceu que a autonomia deveria existir desde o início, autonomia que tem para construir regras é a mesma autonomia que dá o direito e o devido dever, de perguntar o que não se sabe, que a autonomia se respalda por essa balança direitos e deveres. Em seguida falou que primeiro: a questão do cronograma tem que ser refeito, o ideal que tivesse sido feito uma proposta de cronograma para se deitarem em cima dessa proposta, porque a comissão já tinha acesso ao parecer do procurador, e que não possuem, mas que isso não os impedem, mas de qualquer maneira, tem que voltar para retirar, de acordo com o artigo 9º inciso seis e sete da minuta do edital que foi elaborado pela comissão: servidores que tem menos de três meses no IFAP, e alunos que entraram nesse ano, sendo primeiro semestre deles, seriam impedidos de votar. Em seguida a presidente pediu aos conselheiros se estaria de acordo com a retirada desse artigo ou não, solicitou que se manifestassem pelo chat. Após as manifestações do pleno pelo chat, houve uma abstenção e os demais conselheiros aprovaram pela retirada. Com a palavra a presidente agradeceu a participação de todos, discorreu que nunca é demais falar, pois é tão difícil terem esse contato, que a reunião é pública. Falou que para ela como cidadã, como professora, como atuante na área da educação, como reitora e como presidente do Consup, destacou que seria uma visão dela, que é completamente impensável uma regra em que fala: tu não pode votar tu és servidor, mas tu não pode votar porque tu só tens três meses, tu não podes votar, porque tu entraste agora como aluno na instituição, frisou que para ela isso não é democracia, para ela a autonomia da comissão ela se resvala nas questões legais e no momento que impede uma parcela das pessoas que estão aptas a votar, de não votar porque se tem autonomia para isso, a pergunta que ela faz: que autonomia é essa? Continuando falou, e se não tivesse o Consup, para trabalhar sobre isso esperariam um prazo recursal, são essas coisas que são importantes e que ainda bem que o Consup, possui essa prerrogativa legal de estar apreciando o documento que será obviamente sequenciado e homologado vai ter um momento para finalizar. Em seguida a presidente perguntou se haveria mais alguma consideração sobre esse edital em dar sequência desse edital, destacou considerando que a comissão terá que elaborar esse cronograma, considerado tempo pediu para ouvir os conselheiros que quiserem se pronunciar. Com a palavra o conselheiro José Leonilson, discorreu ouviu e a professora Leila também ouviu na reunião que tiveram com os servidores do campus Macapá, pediu que a conselheira Leila, se possível pudesse se manifestar acerca da informação. Falou foi muito questionado, e foi colocado em cheque isso, justamente a participação da maioria da nossa comunidade ou pelo menos garantir que todo mundo participe, que a preocupação é justamente por estarem no fim do semestre, que terão um mês de férias, gostaria muito de pensar em uma data ou nem sugerir data, ou pensar naquilo que podem fazer para superar a possibilidade de

um maior número ou menor número de pessoas que participem do processo de consulta a comunidade, ele tem a certeza que enquanto servidores, enquanto gestor, ou conselheiro votam pelo número maior de pessoas, seja da categoria docente, discente e técnico administrativo consiga participar do processo de consulta a comunidade. Em seguida perguntou ao professor Manoel enquanto comissão, se chegaram a pensar em outra data, ou algo do tipo, que pudesse mitigar o número de pessoas reduzido de participar do processo de consulta a comunidade? Com a palavra o professor Manoel, perguntou ao conselheiro Leonilson, qual seria o maior questionamento na reunião com os professores, e que não participou porque estava assumindo naquele momento e não caberia a ele responder as perguntas. O conselheiro Leonilson, discorreu que na reunião com os professores no dia dois de junho, que foi numa sexta-feira no campus Macapá, ouviu bastante que a possivelmente vocês não querem que o máximo de pessoas participem ou o que aconteça algo nesse sentido, falou que defendeu publicamente falei muitas vezes para os colegas, que o processo de consulta para a comunidade é para que o máximo de pessoas participe, entendem que estão no final do semestre, entendem que tem um prazo, porque a partir da próxima semana, pelos calendários acadêmicos, acredita que eles são comuns, em todas as unidades estarão em período de recuperação, destacou que os servidores entram de férias a partir do dia três de julho professores, e os alunos já começam a reduzir o quantitativo de frequência nos campus. Em seguida perguntou se chegaram a pensar em comissão eleitoral em uma outra data, o que poderiam fazer, inclusive na ocasião os colegas que estavam presentes, questionaram a ele e a conselheira Leila, se eles saberiam informar se existia a possibilidade de parar no período de julho e acrescentar esse prazo após o mês de agosto, quando justamente acaba o prazo pela data de deflagração, que completaria os noventa dias, na ocasião ele enquanto conselheiro e representante, informou que achavam pouco provável, porque isso não teria uma previsão no decreto seis mil novecentos e oitenta e seis não tinha nada que previa essa possibilidade de acrescentar esse prazo de noventa dias, com essa interrupção no período de julho. Em seguida discorreu que comentaram que seria interessante até mesmo, e que passaria a sugestão a presidente do Consup, em fazerem um consulta jurídica, para verifica se existe alguma possibilidade, ou se existe outra possibilidade de verificar a deflagração, porque contado da deflagração tem noventa dias para finalizar o processo, é somente isso que ele fala, se existe alguma possibilidade por parte da procuradoria jurídica, ou um plano b, porque a intenção de todos, é que participem o máximo de pessoas possíveis da categoria docentes, discente e TAE. Em seguida fez a pergunta a professora Marialva e ao professor Manoel, se existe alguma previsão, enfim algo que consigam superar. Com a palavra o professor Manoel fez outra pergunta: Maio, olhando para tudo isso, com prazo maior, porque o conselho não decidiu pro exemplo, baixar no período de abril, sendo abril, tempo correto abril, maio e junho, teriam um tempo correto, mas dai vai ter maio, junho e julho, até dia oito, discorreu que acredita também que possa fazer uma consulta jurídica que possa ser suspenso também o período de julho, que o Consup tem o poder de definir, já que irão trabalhar com o tipo de orientação, então por exemplo existem outras possibilidades, e que às vezes esses questionamentos para o professor, mas por exemplo porque o conselho não se atentou a isso, ou um membro, dois, três quatro, para ser no início de abril, maio e junho. Com a palavra a presidente discorreu que estavam em uma reunião do conselho superior, que ele não poderia imputar ao conselho que eles de maneira deliberada não estão seguindo os prazos legais, pois possuem noventa dias, até terminar o mandato da atual reitora no caso, ou seja poderiam fazer esse processo até iniciar até Julho, então quando o senhor coloca que eles de maneira inadvertida, que ele coloca em dúvida a seriedade do conselho, destacou que foi startado o processo no tempo hábil previsto legalmente, que possuem noventa dias depois de startado, para finalizar, que possuem após esse noventa dias, e que você não precisa cumprir esses noventa dias, e quando faz isso, pensam nessas datas, se as instituições enormes como IF de São Paulo, instituições maiores que o IFAP, como IFPA consegue terminar as vezes em menos de sessenta dias, por que o IFAP não conseguiria. Em seguida pediu ao professor Manoel, digno presidente da comissão Central, para que não traga para ao conselho uma carga que não é real, o conselho não deixou de deflagrar o processo em tempo hábil, que teriam tempo hábil e tranquilo para finalizar até o dia vinte e oito de junho, sim tivesse a comissão Central tomado a atitude desde o início de trazer este edital, que hoje dia quatorze só, está sendo avaliado, pediu por favor com todo respeito que ela possui como pessoa, como servidor e como presidente da comissão, que não fale uma coisa que não é verdadeira, porque isso desvirtua e pediu a todos os conselheiros que representam o IFAP quanto aos conselheiros externos, enquanto presidente pediu desculpa por estarem ouvindo isso. Falou que o conselho é respeitado, que esse conselho tem um compromisso com a comunidade do IFAP, pediu que isso não voltasse a ser falado novamente, para finalizar destacou que qualquer membro do conselho, qualquer um, poderia ter solicitado lá em abril ou abril, mas a presidente que tem a prerrogativa, sim possui, mas que eles também possuem, e que no lugar da pergunta, porque no lugar de questionar o tempo hábil, porque também um membro também não solicitou isso, em seguida pediu para jogarem com fatos, com questões que tem como provar. Em seguida a presidente franqueou a palavra ao conselheiro Pablo, e discorreu ao professor Manoel se ele desejar manifestar, que seria após ouvir o conselheiro Pablo e conselheira Juliana. Com a palavra a conselheira Juliana, discorreu que pensando a partir de agora, o cronograma que foi apresentado pelo comissão Central ele não é mais exequível, seguida discorreu que uma proposta de alternativa, seria a tornar sem efeito a portaria aqui deflagrou o processo de escolha, tornar sem efeito essa portaria que deflagrou todo o processo de escolha, e reiniciar a deflagração do processo e recuperar o prazo de três meses para se realizar a eleição, assim não ia passar pelo pela questão do final do semestre, das férias não é, e ela acredita que se a comissão central tivesse agilizado mais os trabalhos, estariam fazendo eleição ali dia dezenove como projetaram enquanto comissão deflagradora, mas não houve essa possibilidade, que não estavam ali para trazer alguma culpabilidade, mas para solucionar a proposta é com o intuito de solucionar e recuperar quaisquer prejuízos que sejam imputados aos alunos e servidores e garantir o máximo de participação no processo, por fim discorreu que fica a sugestão de tornar sem efeito a portaria que deflagrou o processo de escolha. Com a palavra a presidente, discorreu que a opção seria considerar tornar nula a portaria que deflagrou o processo e Iniciar o processo novamente? A conselheira Juliana, respondeu que sim. Com a palavra a presidente falou que seria formar comissão local e comissão central? E voltaria a contar os noventa dias novamente? Que essa seria a sugestão conselheira? A conselheira Juliana respondeu que sim, que

voltaria a contar os noventa dias, poderia fazer alguma contribuição em relação ao cronograma lá na frente, excluiríamos o mês de Julho e ainda teria o prazo para fazer eleição depois já contando os noventa dias. Com a palavra a presidente perguntou se haveria outras propostas antes de se manifestarem a respeito. Com a palavra o conselheiro, discorreu que estava um pouco preocupado realmente com os prazos de noventa dias que tinham, e que estava pensando nessa possibilidade que a conselheira Juliana falou que iria sugerir, porque fica preocupado com a comunidade dos discentes, porque acha que na próxima semana reduzirá o número de discentes, e como são uma forma democrática perguntaria se tinha como fazer isso, pois salvo engano o IFPA fez isso a deflagração da comissão e retornou o processo desde o princípio, a fim de ajustarem esses prazos, porque acha apertado por exemplo: os candidatos têm pouco tempo para inscrição, pouco tempo para recurso, pouco tempo para campanha, que acha apertado até o dia vinte e cinco essa eleição, que salvo engano professora mais uma vez, que o IFPA fez esse procedimento de deflagrar uma nova comissão, que começou o processo desde do princípio novamente, e teve esse prazo de noventa dias, para fazer um trabalho com tempo hábil para execução desse trabalho, lembrou que isso é importantíssimo para o Instituto Federal, essa escolha de reitor e dos diretores gerais, que daria essa sugestão, para os melhores trabalhos. Conselheiro Felipe com a palavra, cumprimentou a todos, e falou que um dos grandes anseios da comunidade, além da questão da representatividade, da participação das categorias que o professor Leonilson, falou que ouviu muito na reunião que teve no campus Macapá. Falou que a questão da do amplo debate de apresentação dos candidatos, que quatro dias é um período muito curto, tem que ter um tempo maior, para que a comunidade consiga dialogar com os possíveis candidatos, e que seja apresentada de maneira clara as propostas. Em relação a questão desses prazos apertados e a condição que se encontram, acredita que estão em processo de amadurecimento contínuo, e uma sugestão que eu deixei futura: ano que houver processo de escolha que seja colocado nos calendários acadêmicos no início do ano, para que amadureçam futuramente nos próximos pleitos, que não precisa nem ser a data exata, mas pelo menos um intervalo de tempo, que possibilite a visualização desse período para que ocorra um maior planejamento da organização institucional. Discorreu que enquanto Instância máxima da instituição podem dar esse passo para trás e repensar, ter um prazo maior para trabalhar, corrigir algumas inconsistências que observam, inclusive nesse regimento proposto pela comissão central que chegou ontem para eles no final da tarde para avaliar, destacou que todo mundo teve prazo apertadíssimo sobretudo a presidência da comissão e a comissão eleita, mas que eles também precisam de um pouquinho mais de tempo, para analisar que ele tinha observado com calma, apenas os pontos que o procurador havia destacado, mas naquele momento durante a reunião, realizou a leitura de outros pontos que são sensíveis, citou exemplo de propaganda no qual deixou um campo livre para impulsionamento de propaganda paga, acha que deve ser vetado e constar no regimento que acaba tirando a isonomia e favorece candidatos com maior poder econômico que farão o impulsionamento em suas redes sociais, que devem se atentar a outros pontos que estão nessa minuta do regimento. Com a palavra a conselheira Leila, discorreu que sobre a sugestão de anular ela desrespeitoso com a comunidade, porque já teve a eleição não só da questão do cronograma, mas a comissão central que foi eleito, ela acha desrespeitoso inclusive acha que deveriam observar que eles também, foram eleitos pela comunidade, cada um com a sua representação e deveriam repensar sobre isso, que seria uma sugestão. Continuando em relação a questão dos dias o que estão falando não é que o prazo de noventa dias não pode ser executado, porque fica muito complicado, pois possuem o mês de Julho, falou que podem pegar o ata ou uma outra reunião do Consup, no qual todas são gravadas, falou que pediu sim, em uma reunião de abril para falarem do pleito eleitoral, não sabe se estava presente, mas essa reunião foi presidida pela Adrielma, só que mesmo assim foi startado com o tempo aí onde agora estão procurando agora trezentos milhões de formas para poder tentar deixar uma coisa mais democrática possível, e acredita que se querem permanecer com essa questão da democracia eliminar esse pleito agora nesse momento será totalmente antidemocrático. Com a palavra a presidente agradeceu a conselheira Leila, e esclareceu que o conselheiro precisa formalmente solicitar a presidente do Consup, uma reunião extraordinária, em que deve enviar um requerimento solicitando essa reunião extraordinária. Em seguida perguntou se haveria mais alguém para manifestações. Com a palavra o professor Manoel, falou que lógico que a decisão é do pleno, reiterou que o próprio conselho deve se justificar perante a comunidade escolar, discorreu que há possibilidades por exemplo há maneiras de fazer que a coisa flua, deixou sua resposta em relação a isso, e que não concordo por exemplo, mas é o conselho que decide, não é a comissão central, que sempre falou que os pares que fazem parte que foram eleitos, assim como ele foi eleito para estar a frente de uma comissão e depois a comissão central, pelo fato dos meus pares acreditarem na possibilidade do meu trabalho e depois poucos ele conheceu na comissão, o Pedro Cley porque fizeram mestrado juntos a pessoa que eu conheceu, mas é o pleito que decide e que irão justificar também perante a comunidade escolar por todo esse processo, que estão debatendo e que estão definindo, mas que ele particularmente não concorda. Com a palavra a presidente, perguntou se mais algum conselheiro desejaria se pronunciar ou poderiam deliberar pelas pautas elencadas. Com a palavra o conselheiro Leonilson, contribuiu que em relação ao que o Felipe colocou de verificar a possibilidade dos próximos pleitos, tentar prevê algo porque de quatro em quatro anos passam por isso, então é algo que institucionalmente vai ficar, que eles passam e o procedimento vai continuar. Ele acha importante prever também a possibilidade disso nos calendários acadêmicos no ano que vai acontecer, claro que definirão data, mas prever pelo menos um período. Falou que um outro ponto também acha que é interessante, observar a possibilidade de sanar o problema agora, pois possuem o mês de julho, acredita totalmente que ninguém quer que aconteça uma consulta a comunidade no mês de Julho, isso é impensável e sendo bem objetivo, pediu para tentarem sugerir as datas. Discorreu que a professora Leila, colocou que é antidemocrático e tudo, concorda que a proposta não é essa, que a proposta é para que o máximo de pessoas participem, mas que tenham uma sugestão também, não sabe se a professora Leila colocou e ele não observou, ou o próprio professora Manoel qual seria a sugestão que eles têm para adotarem e seguirem qual seria, porque um ponto em comum que é convergem que não há possibilidade de fazer uma eleição até o final do mês, ou se há, digam que há, mas que precisam observar que a gente tem esses pontos sensíveis de ter um menor número de pessoas participando, e que não é a vontade de todos, se for o

caso não é um ponto que não querem também que aconteça nas férias, inclusive falou que viram em rede social pessoas divulgando que “não queremos eleição nas férias” algo do tipo que acha que isso foi um tipo de especulação, que ninguém falou, nem a própria comissão eleitoral pensou nisso, porque é constituída por categoria docente, categoria discente e categoria TAE, possui a certeza que ninguém concorda com isso, no qual é um ponto que se convergem, e for o caso se for pensar em um novo acréscimo no prazo, também vota para que no caso se for possível, para que a comissão eleitoral que foi eleita pelos pares que ela permaneça, porque foi a escolha da comunidade que sempre defende e que todos defendem e que a comissão eleitoral possui autonomia sim, continua tendo autonomia, mas ele precisa submeter aos ritos necessários que é a aprovação pelo Consup, que isso está previsto no regimento interno do conselho superior e que não é algo ilegal, que é importante deixar claro isso, mas que tentem de certo modo tomar uma decisão mais acertada para que não tenham nenhum problema na frente. Com a palavra a presidente Marialva, agradeceu e perguntou ao professor Manoel e a conselheira Leila, como garantiriam a participação de todos, considerando tudo que foi discutido, considerando todas as questões processuais que não foram cumpridas, qual seria a sugestão da conselheira para que deem a devida oportunidade de participação de todos, e qual seria o caminhos que eles apontariam? Com a palavra a conselheira Leila, falou que poderiam mandar enquanto sugestão ao MEC, para terem essa ampliação do prazo isso daí é legal e legal do sentido de legalidade, discorreu que podem fazer isso, não tem problema nenhum, inclusive acha que foi até o professor Cláudio Alex que comentou sobre isso, que ele disse que é possível na reunião de deflagração que foi até com o professor Romaro que estava prescindindo que podem fazer isso, que não tem problema nenhum, nenhuma ilegalidade. Continuando falou que mantém o processo podem pedir para estender por exemplo até vinte de agosto, a qual acha que todo mundo volta das férias, até porque o término é seis de agosto é em um domingo, se forem olhar no calendário, neste momento a presidente falou que é um sábado, a conselheira Leila destacou que seria menos um dia, então que poderiam mandar enquanto Consup, essa justificativa e podem fazer esse processo de uma forma mais democrática possível e mantendo a autonomia da comissão. Em seguida falou que em seu ponto de vista o pleno aprova a minuta com ressalva pede alteração das datas, e faz o documento encaminha para ao MEC, porque é isso podem fazer e justifica, destacou que o Cláudio Alex, que poderiam pegar o videozinho da reunião foi do dia oito de maio que ele comentou sobre isso, que poderiam pedir, porque ele também teve essa preocupação da questão do mês de Julho, que foi uma coisa assim que acredita que tenha sido pensado por todos, mas comentou disse que é possível sim, e é legal que podem fazer isso, porque acaba acredita que todo mundo enquanto comissão deflagradora e a comissão central, estão bem exauridos, que ela não participou de todos os processos enquanto começou deflagradora se cansou, que quando encontrou o Pablo em Oiapoque, e quando foi ajudar a Juliana em Macapá, então que ela participou de duas, acredita que está todo mundo, que eles ainda tiveram que fazer documentação ao final, fazer tudo, acredita que estão bem mais cansado que ela. Em seguida falou que para manterem acredita que o respeito, não finalizar isso e fazer sim com que o Consup, assuma sua postura, e pensam a extensão do prazo ao MEC, e justifica porque no mês de julho férias, não sendo possível que todos possam votar, desta forma aprovam a minuta pede para o Manoel colocar e acredita com essas datas o Manuel poderá fazer alteração e que essa parte agora seria com o pleno. Com a palavra o professor Manoel, discorreu que na realidade quando o Léo abriu espaço e colocou em relação a isso já tinha outras palavras com ele em relação a isso, em seguida falou que período por exemplo de o mês de Julho ele pode ser interrompido, suspenso digamos assim enquanto o pessoal volta em agosto, se isso já é fixo, pelo que viu há possibilidade, então possuem o mês de agosto para realizar um processo bem tranquilo, acha que essa ideia que fica melhor para todo mundo, então realiza o processo tranquilo a comissão elabora o cronograma o mais rápido possível, volta para o conselho, o conselho delibera em seu ponto de vista na percepção, é isso que existe outra possibilidade. Conselheira Leila, falou que garanta a autonomia da comissão central. A presidente perguntou ao pleno se haveria mais alguma contribuição. Com a palavra o conselheiro Felipe, discorreu que precisam encontrar um meio termo, que também concorda, inclusive que a comunidade acadêmica está todo mundo cansado, os alunos é nítido, e outro processo seria um pouco cansativo, se pudessem prorrogar o prazo seria ótimo respeitando a autonomia da comissão. Em seguida falou para a conselheira Leila, que discordava da aprovação da minuta e mandar ela com ressalvas, até porque o trâmite de todo e qualquer processo que chega ao Consup, ele passa por um parecerista que é um conselheiro e acredita que essa minuta, também precisa passar, e que a minuta chegou ontem no final da tarde, e que precisaria passar por um parecerista até criar uma câmara especial, composta por parecerista de câmaras diferentes, como houve naquela regulamentação de carga horária docente, destacou como é um pauta importante acredita que possam fazer novamente esse dispositivo, acredita que se conseguirem um adiamento do processo como um todo terão tempo hábil para analisar essa minuta com mais tranquilidade. Com a palavra a conselheira Leila, falou ao conselheiro Felipe, que se montarem essa câmara, e que entendeu o que ele quis falar, por causa do negócio da regulamentação da carga horária docente, mas que se forem montar, eles tiram a autonomia da comissão e que eles não tem permissão para fazer isso, por isso que sugeriu para aprovarem com ressalvas, e a comissão enviava o cronograma e depois fariam uma extraordinária e nesse meio tempo enviavam ao MEC, essa justificativa. A presidente agradeceu e fez algumas colocações importantes, discorreu a conselheira Leila e demais membros do Consup, e presidente da comissão central, que desconhece qualquer dispositivo legal, que os possibilite dizer: eu comecei em maio, eu paro aqui e vou lá para agosto. Falou que não se sente confortável legalmente, e ela não faria isso, porque não possuem nenhum respaldo legal, uma coisa é deflagrar o processo como proposta, foi isso que o IFPA, e no IFPA foi da comissão deflagradora que fez por uma outra situação que deu problema também. Em seguida falou, mas vamos supor que fizessem isso, e que todo processo tem que ser justificado ao MEC, teriam que dizer por exemplo, que a comissão teve esse e esse procedimento que isso postergou a entrega para o Consup, e postergando a entrega para o Consup, não tiveram tempo hábil para isso, destacou que o MEC, não vai querer saber das questões internas da instituição, e voltou a dizer como presidente do conselho e reitora da instituição, não se sente confortável em pedir uma prorrogação ao MEC, considerando que foi uma falha interna, destacou que precisam pensar nisso também, que isso se fosse tirar se fosse em junho, uma questão que ela e todos, tem falado da democracia e

reiterou, que estavam ali, no dia quatorze falando sobre isso, com intempéries, com as dificuldades com trabalho, porque sabe que não foi fácil para ninguém, não só para a comissão deflagradora para toda a comunidade do IFAP, para a comissão central que não é fácil se debruçar sobre isso, mas houve uma falha, e que não considera em momento nenhum voltarem, reiniciar, porque ninguém está desconsiderando a comissão, porque a comissão que está hoje, se seus pares os elegerem ela vai voltar a ser a comissão central, destacou que não tem outra forma, a não ser queiram espremer o processo agora, frisou que não tem como ela simplesmente consultar o MEC por uma falha processual, que foi uma falha processual e ela vai ver comunicada, vai ser informada, falou que precisam pensar muito no que estão fazendo, acha que apontar o dedo para os outros é cruel. Em seguida falou que crê, se a sugestão por acaso for acatada, para poderem deflagrar, frisou que não querem terminar esse processo lá para setembro, mas daria esse novo gás, e nenhuma pessoa da comissão, a não ser que ela não queira se candidatar, ela seria impedida de se candidatar e que ninguém está depondo contra a comissão, que estão vendo falha no processo e que devem ter responsabilizações, e quando fala de responsabilizações, não é processo, é reconhecer que falharam aqui, que precisam melhorar nisso, destacou sinceramente que não se sente confortável e a comissão Central, também não possui essa competência de provocar o MEC, até porque a instância máxima maior da instituição sempre será o Consup, mas que precisa que pensem dentro das alternativas que foram dadas. Com a palavra a conselheira Leila, falou já passou pelo procurador, que não teve problema nenhum, acredita que não tem problema nenhum aprovarem e pedir para comissão Central verificar os dados. Em seguida discorreu que sua sugestão novamente, que eles não precisam interromper, só pedirem para estenderem o prazo, se estenderem dá tranquilo. Com a palavra a conselheira Juliana, citou exemplo que não teriam como aprovar porque não possuem um cronograma e que não possuem data para encaixarem no processo, inclusive tem coisas que estão faltando, os prazos os recursais, passar Consup, então tudo isso vai gerar nas datas, e tudo que pensarem vai incluir em aumento nas datas de mais dias que serão precisos para terminar o processo, a outra questão fazer todo esse processo e no final ele não ser aprovado, o que vai acontecer, como é que vai ficar, porque se utilizarem essa data a mais e o processo não passar, terão que deflagrar novamente em que mês é com base nisso e também com base no que o IFPA, adotou essa medida, ela crê se pudesse estender o IFPA, mandaria para o MEC e estenderiam, mas eles tiveram que reiniciar, porque eles tiveram um erro e seria de lá que estava pegando a ideia. Continuando falou que o professor Cláudio Alex, colocou essa questão na reunião também, da necessidade. E quando deflagraram novamente tiveram a grande preocupação de não deixar ir para julho e não foi, e que lá o reitor já estava eleito, porque quando o processo foi deflagrado novamente, e as comissões deflagradora, centrais e locais tiveram essa grande preocupação de não deixar se estender até lá. Com a palavra a presidente falou na qualidade de conselheira e do conhecimento que possui é de participação ativa no conselho no IFPA. Em seguida discorreu que a deflagração aconteceu em dezembro, que não foi adiante ainda que tenha sido colocada e que o prazo era para janeiro, considerando que o IFPA possui mais de dezessete mil alunos, bem mais servidores que o IFAP, bem mais campi e alunos, esclareceu que houve uma falha durante o processo e startaram novamente em março. Continuando falou que a comissão central publicou a regulamentação no dia dois de maio, e o processo de consulta culminou em dois dias, como fizeram tudo virtual eles fizeram nos dias trinta e trinta e um, pediu para observem que em menos de trinta dias a comissão conseguiu publicar, dar voz, dar todos os prazos recursais e debates etc etc, e concluiu no dia trinta e um de maio, destacou que o professor Cláudio Alex sai e fica até dia primeiro de agosto, daí a preocupação também, se forem fazer um paralelo possuem um respaldo de uma instituição que teve problema, que não interessa lá, porque não estão ali para apontar o dedo ninguém, mas estão mostrando a responsabilidade de todos, e que resolveram começar de novo, para não cair em nenhuma ilegalidade. Em seguida voltou a dizer a todos, que caso o Consup, delibere por tornar sem efeito o primeiro momento deflagram o processo e nenhum das pessoas que compuseram as comissões locais, comissão central não estariam impedidas e que o conselho não estaria tratando disso, mas que terão o tempo necessário por todas as questões que foram faladas, e que terão tempo para participação de todos e terão mais tempo hábil. Falou que se deflagrarem na data da reunião terão até o no máximo dia trinta de agosto, acha que exauriram todas as discussões a não ser que teriam algo novo para apresentarem ao pleno, estaria colocando para deliberação do Consup, as duas propostas. A proposta da professora Leila, para que aprovem o regulamento, com a correção do artigo 9º incisos 5º e 6º, falou da observação do conselheiro Felipe, do conselheiro Pablo e da conselheira Juliana quanto as questões do prazo, questão da propaganda, frisou que possuem seis unidades considerando isso só duas delas o servidor que vai se candidatar, ele terá pelo menos três dias para ter contato com Laranjal, mais três dias para ter contato com Oiapoque, mesmo que não seja para debate, para ir lá que é o normal, que só aí serão seis dias, desta forma virá Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Santana e Macapá, sendo dez dias só para esse contato para o cargo de reitor, porque para cargo de diretor geral, não precisaria. Em seguida falou da proposta um dos conselheiros Juliana e Pablo de votarem e deflagrar tudo de novo, no qual terão a oportunidade de estender até setembro, e que ninguém da comissão que será formada novamente e que poderia ser a mesma comissão. Ou a proposta dois da conselheira Leila de manter, mesmo a análise e acredita que nem precisa passar, mas que precisariam de pelo menos um dia para se debruçar sobre isso, que não precisaria passar por nenhuma câmara que não teria essa necessidade, mas que precisa passar pelo Consup. Com a palavra a presidente discorreu que isso não é desrespeitar nenhum servidor, isso não é desrespeitar nenhum estudante, não é desrespeitar nenhuma pessoa da comunidade, ocorreu uma falha, que essa falha foi exaustivamente falada e as pessoas não podem pagar por essa falha e fazer esse processo se apressar, que é muito pelo contrário é para resguardar essas pessoas, porque elas tem o direito de ouvir as propostas de se posicionar, destacou que o conselho não tem, nem as comissões local e central e nenhuma membro dessas instâncias, não têm que estar manifestando as suas intenções em termos de escolha dentro do pleno, que estão ali para fazer o processo funcionar. Em seguida discorreu que estava para aprovação do conselho, proposta um da conselheira Juliana e Pablo e proposta dois conselheira Leila, manteria o texto, aprovaria e a comissão ainda apresentaria o cronograma poder entender se eu tiver errado começou ainda apresentaria o cronograma, o conselho mandaria o comunicado para o MEC para perguntar se é possível fazer isso, certo? A conselheira Leila, discorreu que

comunicariam o MEC, para estender até vinte de agosto, que não precisaria interromper e pede para fazer as alterações que precisam fazer, e o conselho recebe novamente o documento da comissão em uma outra reunião extraordinária. Com a palavra a presidente destacou que essa segunda opção ela iria de encontro ao prazo do decreto, o prazo que regulamenta todo o processo. Com a palavra o conselheiro Pablo, reafirmou que isso não é um desrespeito, que esse passo para trás, caso essa proposta que lançaram ele e a Juliana, seria um prazo para trás considerando os prazos legais em ter os noventa dias novamente. Continuando falou que ao ouvir as dos possíveis candidatos por exemplo, como seria até o final do mês não teriam esse prazo, para conhecerem as propostas dos candidatos, tempo de campanha, propaganda, que isso não é um desrespeito nenhum e o pessoal da comissão central, representado pelo professor Manoel o qual conhece como colega de trabalho sabe que é uma pessoa que trabalha com honestidade, pessoa integra também, que não é um desrespeito a comissão que seria um passo para trás, para que esse processo seja conduzido de forma democrática com a participação dos professores, dos alunos e técnicos administrativos que em sua maioria saem de férias em julho. Por fim discorreu que sua proposta, junto com a Juliana a qual pensou da mesma forma que ele, que o melhor seria dar esse passo para trás e começar do zero para ter esse prazo de noventa dias e fazer com os tramites legais de acordo com o que é necessário. Com a palavra a presidente convidou os conselheiros para se pronunciarem, e acredita que tudo ficou muito claro. Em seguida perguntou ao conselheiro Pablo e conselheira Juliana, que a proposta de ambos deflagrariam o processo no mês de julho, fariam a escolha das novas comissões locais e teria esse tempo até final de agosto para trabalhar com a minuta, para trabalhar com a apresentação dessa minuta ao conselho superior, perguntou se essas comissões, seriam novamente escolhidas ainda neste mês? Com a palavra o conselheiro Pablo, falou que devem ser escolhida ainda no mês para contemplar os alunos que ainda estão em sala de aula, antes do período de julho, que devem fazer isso o quanto antes. Com a palavra a conselheira Leila, discorreu que sua sugestão, caso o pleno acatasse, seria a sugestão do Leonilson, que não foi acatada, caso o pleno vote na sugestão do Pablo e da Juliana, é que se mantenha do tudo que está, com a comissão central eleita. Com a palavra a presidente perguntou se a sugestão foi dele para que ela pudesse entender, porque deflagrar o processo significa começar tudo de novo, que não pode deflagrar mantendo o que já está, então não deflagra, para compreender como se fosse uma terceira proposta? Com a palavra o conselheiro Leonilson, discorreu que a ideia é e quele concorda de não terem uma proposta que exclua aluno, servidor técnico e docente. Discorreu que sua ideia que pensassem em uma forma, por isso colocou Leila faça sua sugestão, professor faça sua sugestão Manoel, a solução que pesaram se fosse o caso de estender ou não estender, que enfim a professora Marialva colocou que não é possível ou que é possível, mas que ela não se sentiria à vontade. A presidente discorreu que legalmente não teria respaldo, ela pedir a prorrogação considerando que não foi uma questão de lapso, foi uma questão de não prosseguimento de um fluxo processual adequada ao processo, que seria complicado chegar no MEC, e dizer aconteceu isso e que precisaria de mais vinte dias. Em seguida falou que se o Consup, deliberar ela faria, mas que ficariam expostos a situação que houve uma falha, falou que corre o risco e que tem a certeza, de serem questionados, mas porque não seguiram o rito processual, que o problema seria da instituição, então porque não deflagraram o processo novamente, destacou que ela não se sente a vontade, mas se essa for a proposta do conselheiro Leonilson, será colocada para apreciação. Com a palavra o conselheiro José Leonilson, falou que todos entram em consenso é que não querem, que uma eleição aconteça em julho por exemplo, acha que isso aqui já foi superado. Discorreu que a intenção de todos, com todo respeito ao professor Manuel a comissão eleitoral central que foi eleita, acha que a proposta de todos é chegar nem um consenso enquanto comissão, enquanto Consup e definir, pediu desculpa porque não se atentou as demais proposta do dos outros colegas do Pablo e da Juliana, em seguida pediu para lembrar novamente. O conselheiro Pablo discorreu que foi para deflagrar novamente a fim terem tempo hábil de noventa dias para seguir os tramites totais que são necessárias para a execução desse processo, para ter a presença dos alunos, e técnicos administrativos, tanto para votar, quanto para ouvir propagandas, ouvir propostas dos candidatos para ter um prazo adequado para fazer esse processo. A conselheira Leila, falou que os alunos já teriam ido embora. O conselheiro falou que os alunos estão até dia vinte ou vinte e cinco, salvo engano. A conselheira Leila, falou que ela já teria terminado o conteúdo do integrado. O conselheiro Pablo, falou como então haveria uma eleição se fosse possível por exemplo? A conselheira Leila, falou que o conselheiro estava falando uma coisa que ela não estava cogitando. O que ela estaria cogitando pedindo que o Consup delibere para que estenda o prazo, e isso é legal é exatamente para que ocorra até vinte de agosto citou exemplo, destacou que não estava dizendo para ocorrer agora, já que é para eles colocarem uma sugestão, que coloquem para estender o prazo e não agora, porque se forem fazer o pleito tudo de novo agora, vai ser encarado como se fosse um golpe, quer ver preste atenção, porque fica feio para todos, que já iniciaram o processo, porque termina tudo e volta. Com a palavra a presidente falou para a conselheira Leila e aos demais conselheiros, que esse assunto já foi exaurido e vão surgindo informações que não são fidedignas, voltou a falar que o semestre levito vai até o dia trinta, acha que se empenham tanto em fazer que os alunos em especial participem desse processo, cabe a eles explicar tudo o que aconteceu, por isso que estaria servindo a reunião e fazer com que eles se sintam no direito e no dever, de novamente deflagrar esse processo para que em agosto eles possam participar, frisou que se ela dizer e que estaria falando de situações hipotéticas e que não teria aluno, se não vai ter aluno para que vai querer consulta, destacou que não podem ficar falando em cima de conjecturas. Em seguida a presidente falou a conselheira Leila, se ela citar onde ela pode procurar essa informação, em que ela a presidente possa pedir essa prorrogação, se ela veio com essa informação pediu para compartilhar com todos e que agradece. A conselheira falou que seria só mandar o documento, porque não tem problema nenhum, que poderia justificar por exemplo que foi deflagrado atrasado, e que o mês de julho fica um pouquinho interrompido para eles, por conta dessa questão. A presidente falou que a conselheira falou que foi deflagrado atrasado, esclareceu que não foi deflagrado atrasado foi deflagrado cinco meses antes, que podem deflagrar até cinco meses antes, e que essa não foi a justificativa. Em seguida pediu a conselheira Leila, que apontasse esse documento a ela e aos demais conselheiros, para que possam se tranquilizarem. A conselheira Leila, falou que foi o professor Cláudio Alex, que falou na reunião do dia oito de maio, que ele disse que é possível sim, mandar um documento

ao MEC pedindo para estender, que justamente rolou essa preocupação com o mês de julho lá, e que isso foi exatamente apontado, e que ele falou que podemos solicitar um documento ao MEC para que o prazo seja estendido, acha que ele não inventou algo da cabeça dele. A presidente falou que deveriam consultar, mas tem a certeza que se o Cláudio Alex, tivesse essa prerrogativa, não teria começado esse processo novamente, porque ele deflagrou de novo o processo, que poderiam verificar em ata depois, mas se fosse possível porque o Consup, do Pará optou por deflagrar novamente. Por fim a presidente falou que já possuem as opções, voltou a dizer se o conselho se comprometer a solicitar essa prorrogação ao MEC, assim ela fará, mas falou que irão contar exatamente tudo o que aconteceu, em seguida falou que o pleno tem duas opções a não ser que o José Leonilson, corrobora e coloque essa terceira opção, em manter a comissão, mas deflagrar de novo, o que não é, é completamente inviável não tem nenhuma legalidade nisso. Continuando falou para o conselheiro José Leonilson, se manifestar ou teriam duas opções, ou três opções. Com a palavra o conselheiro José Leonilson, falou que tem as suas restrições em relação a fazer novamente o processo de consulta para constituição da comissão local, em seguida solicitou ao conselheiro Márcio Prado o qual é diretor do campus Macapá e aos demais colegas que são representantes nas unidades do IFAP, justamente para falarem um pouco para entenderem como estará esse cenário, porque voltar tudo do zero ele também possui as suas restrições, porque ele sabe que as comissões locais precisam ter engajamento dos servidores, do próprio campus, para conseguir fazer com que todo mundo esteja lá no momento, para fazer a escolha da comissão das comissões locais e também da comissão central, possui suas restrições em relação a isso, mas pensa o seguinte que é algo em comum entre todos os membros do Conselho é que, a eleição não pode acontecer, ela não tem como acontecer seja da forma que consigam conduzir o cronograma no mês atual, seja em julho, que é pauta vencida. Continuando falou que se pensam em fazer em agosto que consigam chegar no meio termo, como falou que o bem como de todos é justamente tutelar o direito de todos os servidores e toda comunidade discente de votar de exercer o seu voto de escolha, discorreu que essa possibilidade pensa que podem verificar a apresentação novamente da comissão eleitoral da comissão eleitoral se for o caso permanecer, apesar que possuem notícias que alguns membros da comissão eleitoral central já pediram sair da comissão eleitoral central e teve a recomposição dessa comissão eleitoral central, que devem pensar que em determinadas unidades não tem mais membro querendo se propor como comissão eleitoral local, destacou que são pontos assim que precisam avaliar, que ele de verdade, não consegue chegar a um consenso de dizer que é isso ou que é aquilo. A presidente com a palavra falou que precisam ter uma proposição, discorreu que estão em junho que não dá para fazer todo o processo em junho, ora não dá para fazer todo o processo, mas se tiverem o compromisso de levarem a importância em ser novamente deflagrado, das pessoas poderem ter o direito a votar nas comissões local e comissão central, isso os garantiriam em termos legais, a não ter nenhum problema lá na frente, agora se ela enquanto membro do Consup, se ela enquanto o diretor geral, se ela enquanto professora, enquanto técnico administrativo, que está lá no campus, enquanto técnico administrativo que está na reitoria, e falar não vou me comprometer, então está olhando para uma falha que existe falha e não foi oriunda do Consup, e está dizendo que não vai fazer absolutamente nada, para que as coisas possam funcionar, discorreu que ela acredita sim no poder deles de disseminar a importância nesse processo final que é muito mais fácil terem a adesão e explicar o porque, apenas da eleição das comissões, do que tentarem atabalhoar e colocar agora um processo de consulta nessa reta final, e voltou a dizer que o IFAP, ainda não fechou o seu tempo letivo, discorreu que precisam chegar em um consenso, que precisam votar, em seguida perguntou discorreu conselheiro Leonilson que ele não teria nenhuma proposta específica, só para ela entender? O conselheiro Leonilson, respondeu que não. Com a palavra o conselheiro Felipe, discorreu que é entendimento comum que a atual comissão local e central, ela é legítima, ela foi eleita no processo legítimo, que o único ponto de inconsistência que ocasionou essa problemática, por isso estavam ali, são o curto período, questão de tempo, ele acredita que poderiam encontrar um meio termo de tentar resetar só no sentido de ganhar mais tempo, para que haja o processo como todo, porém respeitar a escolha democrática que foi feito pela comunidade acadêmica, que é a continuidade das comissões locais centrais, porque iniciar essa etapa, assim que acabarem essa votação dessas duas propostas terão que iniciar novamente uma comissão deflagradora, depois um novo regimento, depois uma nova eleição, com isso vai novamente uma quantidade de tempo, que acaba esbarrando na questão do calendário acadêmico, que na próxima semana já estão na nas provas finais, e recuperação e depois vem os jogos. Por fim, acredita que tem como aproveitarem parcialmente todo trabalho humano que foi gasto, durante esses dois meses que se passaram, até porque ninguém está contestando a legitimidade dessas comissões, estão contestando uma etapa processual, que esbarrou e coincidiu com o período de férias acadêmica, propôs esse meio termo que se for resetado, resete apenas a questão de iniciar a contagem dos prazos, mas que respeitem a comissão que foi eleita pela comunidade acadêmica. Com a palavra a presidente, solicitou ao conselheiro que apresentasse uma proposta, porque o que quer que fizerem da proposta da Leila e da proposta agora do Felipe, vai de encontro ao período de noventa dias, destacou a todos presentes que estejam muito cientes, de que se isso não for aceito perderão o processo todinho, pediu para observarem e que correm esse risco, voltou a dizer que não se sente confortável, mas se forma decisão unanime. Em seguida realizou a proposta de que não seja só a presidente do Consup, mas que cada conselheiro do Consup assine esse documento, se responsabilizando porque o que estão pedindo vai de encontro ao decreto, e o decreto ele é muito claro nisso, e estão querendo entender esse prazo sem ter nenhuma respaldo legal, considerando que o problema foi aqui. Em seguida destacou que se não tiverem uma resposta positiva, daí estarão em uma sinuca, estarão em uma situação muito dedicada que não haverá mais tempo para nada, considerando a outra opção acha que a comissão em momento nenhum foi desrespeitada nem vai ser, mas não podem deixar de notar e de deixar devidamente assinalado que perdeu o prazo sim, que deixou de fazer no momento que era oportuno sim, isso não a descredencia nem torna as pessoas irresponsáveis, foi todo conjunto de fatores, pediu que tenham ciência do que estão colocando aqui como proposta a responsabilidade pelo resultado disso pode ser simplesmente, dizerem isso não é problema nosso. Continuando a presidente falou que estava até colocando uma situação que não deveria colocar, que a presidente do Consup é ela, e a reitora do IFAP, é ela e que podem responsabilizar somente a ela e dizer: a senhora tem autonomia para explicar isso,

para mostrar que isso seria inviável, destacou para que tudo isso seja ponderado, porque falar da sugestão, dizer abertamente que esse é um processo democrático é tranquilo, mas na hora de assinar, na hora de ser responsável é a presidente do Consup que vai responder. A presidente realizou um paralelo em que houve uma situação referente ao atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no IFAP, todos foram chamados e agora quem vai responder será ela, não é o José, João e a Maria, frisou que tudo isso também tem que ser considerado, falou que está assumindo um risco muito sério, porque nenhum dos membros do Consup, possuem a responsabilidade que ela tem, pediu que entendam o que está acontecendo, discorreu que é uma situação delicada, mas que entendam que essa situação dedicada não foi uma competência do Consup, que não se sentem responsável acha que nenhum dos membros são responsáveis, voltou a dizer ao professor Manoel e pediu para entender e que não estava apontado o dedo, estaria dizendo que houve falhas e que desembocou o que estão vendo agora e estão buscando alternativas, destacou que não tem como deflagrar o processo para conseguir mais tempo, se mantiver a comissão e o que estão pedindo ela desconhece por isso solicitou a conselheira Leila, conselheiro Felipe e ao conselheiro Leonilson, se tiverem embasamento legal para apresentarem e que não gosta de se sentir insegura nesse aspecto. Com a palavra a conselheira Leila, discorreu novamente que podem enviar o documento para o MEC e se ela se sentir insegura em assinar, ela acha que podem fazer uma comissão, assim como foi feito para regulamentação discente, e eles mesmo encaminham se for o caso, e que ela não teria problema nenhum em assinar o documento, solicitando para estender o prazo. Com a palavra a presidente discorreu que a competência legal de todos os atos do IFAP, ou são da reitora no caso do Consup, da presidente do Consup, destacou que por mais que votem por essa alternativa que é legítima em termos de votação, não serão eles que terão que responder, não teriam como ela deixar eles como conselheiros sozinhos assinarem o documento desse, porque essa não é uma competência deles, frisou que é isso que deseja que entendam, não estariam em um negócio próprio, pediu permissão para dizer, que eles estão em uma instância de serviço público, que possui legislação, que delimita, que apontam os caminhos a seguir, falou que não seria questão de assinar, e que se estivesse na sua posição, eu acho que eu não faria isso, mas assim fiz com uma diferença como conselheira, porque sabe quem possui, a competência para fazer isso e ao falar de competência não é no sentido de ser melhor, é competência legal é como se ela abstivesse de sua competência é legal, e se eles assinarem não vai dar a competência legal que é necessária para que isso seja uma solicitação ao MEC. Com a palavra a conselheira Leila, perguntou ao professor Manoel, enquanto comissão central qual a proposta que ele acha mais viável a extensão do prazo ou reinício do processo? Com a palavra o professor Manoel, respondeu que a extensão do prazo é aquela questão que solucionaria o problema, seria o correto em sua opinião, estenderem os prazos por exemplo por mais mais vinte e cinco dias, vinte dias, trinta, daria para fazer aquilo que os próprios professor Felipe e Léo também colocou, as consultas a comunidade fazer as coisas com mais tranquilidade também, entende-se o percurso do processo como ele vai estar agindo, e os participantes também muito mais tranquilo em relação a isso. A conselheira falou que por ela a comissão central decidiu. Com a palavra a presidente, falou que a comissão central não possui essa competência, em seguida perguntou qual seria o respaldo legal que teriam para extensão do prazo? Com a palavra o professor Manoel, falou que para entender pro exemplo, quando se faz um documento com base por exemplo em participação, destacou que possuem um meio jurídico e que existe um procurador que pode dar um apoio com relação, e buscar as fontes por exemplo para justificar junto ao MEC aquilo que pode ser feito, discorreu que o MEC também em seu entender, não terá uma postura jogando logo a questão da responsabilidade, frisou que sabe a responsabilidade de qualquer gestor que está na ponta, ele sabe por exemplo que veio de instituição privada, ele como professor em sala de aula, mas quem responde os encaminhamento é aquele que está na ponta o que está em cima que responde, que isso ele concorda, acredita e pensa que o procurador da instituição poderia também dar um respaldo a todos em relação a isso, que próprias pessoas do MEC, também poderiam dar uma resposta em relação a isso, acredita que até antes de enviar o documento, poderiam procurar uma pessoa no MEC, como eles têm conhecimento que pode dar essa legalidade se for interesse lógico dos conselheiros, falou que estava dando a ideia daquilo que ele pensa, mas que o pleno como conselheiros que podem observar e possuem o poder de decisão, se é viável ou não viável, mas que em muitas situações podem encaminhar e pedir esclarecimentos daquilo se pode ser feito, e qual a responsabilidade da gestão no caso da professora Marialva que está na gestão, é reitora da instituição, e pensar em forma de comissão não será uma forma legal, porque o MEC vai falar que possui um gestor na instituição que é o responsável, mas se pode fazer, se pode procurar essa informações nesse tempo, acha que o MEC, pode responder a isso muito claro, e o procurador também da instituição, acredita que ele pode dar um parecer em relação a isso para juntar esse documento e dizer olha pode estender o prazo. Com a palavra a presidente, falou que a fala do professor Manoel foi muito elucidativa, que não haveria um documento legal, que eles pleiteiam, mas não sabem a base legal. A presidente discorreu que não caminha dessa forma, que todos falam em autonomia, que o IFAP possui autonomia para deliberar sobre essas questões, esclareceu que o conselho delibera desde que não vá de encontro a nenhuma questão legal, que não estão indo e que possuem a total prerrogativa para caminhar. Com relação ao procurador, esclareceu que a procuradoria do IFAP, como as demais procuradorias dos demais institutos ela tem o caráter na maioria dos processo de consultivo, significa que se for consultar o doutor Wagner, será como ele fez no final no parecer dele, que caberia ao Consup decidir isso, porque ele vai se valer da lei onze mil novecentos e oitenta e dois, que cabe a autonomia institucional, que é uma questão administrativa, o caráter que é contencioso da procuradoria tem um caráter consultivo, ele vai dizer Consup delibera sobre esse artigo nove, nos incisos 5o e 6o para saber se vai, mas não tem nenhuma prerrogativa legal, ele pode dizer: olha dentro do prazo o tempo é exíguo não dá até o dia cinco, falou que há de se colocar também porque terão que colocar dentro do processo, falou que a comissão central aguardou muito para a chegada do processo, que cabe vocês decidir, que ele não decidira sobre isso, porque não é competência dele. Em seguida explicou que a procuradoria entra com caráter contencioso que é o de contenda, quando há algum processo legal contra o IFAP, que vão até lá para defender o IFAP. A presidente falou que não cabe a procuradoria deliberar questões dessa natureza, frisou que esclarece isso para que todos saibam que é importante, que saibam como o IFAP

funciona. Em seguida a presidente falou que possuem a proposta, se seguirem pela proposta um do Pablo e da Juliana, iniciam todo o processo considerando que a deflagração acontecerá no momento da reunião, e as escolhas da comissão central e local fecharia o semestre com isso tendo o todo restante do tempo para se pensar na elaboração das regras, para se corrigir tudo que esta aí, voltou a dizer que não sabe se será a mesma comissão porque não é da competência do Consup, saber disso. Em seguida falou que se forem adorar a proposta trazida pela conselheira Leila, do jeito que o processo está e solicitar um pouco mais tempo e ainda do que o Felipe e o Leonilson colocaram, mantém isso e seguiu até mais lá. A presidente destacou que não tem nenhuma legalidade, e que ela desconhece, que pode até ter mas ele não conhece e que correm o risco do MEC, dizer a mesma coisa que o procurador falar, porque vocês não tomaram atitude lá dentro, frisou que precisam tomar uma decisão, e falou que podem entre aspas postergar esse tempo e levar essas propostas para procuradoria podem, mas que perderão mais tempo, destacou que tudo isso tem que ser considerado. Continuando a presidente falou que considerando essas questões, apresentou uma terceira proposta, de fazerem nenhuma coisa nem outra, explicitamente de consultarem a procuradoria e a partir do encaminhamento da procuradoria, para tomarem uma decisão definitiva, mas isso tem que acontecer no máximo até sexta-feira, que encaminham as propostas que foram feitas, pediu aos nobres conselheiros que fizeram a proposta de redigirem as proposta de encaminhar a secretaria do Consup, para que possam encaminhar ao doutor Wagner no máximo até o próximo dia para que ele delibere, obviamente que é pontuado é a Fabiana, já coloca isso, o porquê somente hoje a o pleno está deliberando sobre esse documento, que vai nortear todo o processo de consulta. Desta forma consulta a procuradoria e acha que o doutor Wagner, frisou que na dinâmica nova das procuradorias, eles atendem outras instituições também, mas solicitaram que encaminhe e na sexta-feira, se reuniram de novo e deliberaram definitivo ou startam o processo ou dá continuidade, assim seria a terceira proposta. Em seguida falou que seria a primeira proposta a da Juliana e do Pablo, segunda proposta da Leila mantém o edital do que está, fazendo as alterações no artigo 9 e a inserção, neste momento falou sobre o prazo recursal, do Consup ser o prazo recursal pediu desculpe por não ter colocado para votação e mantém do jeito que está, por estarem nessa pressa e sem cronograma, com base nisso apenas pede uma prorrogação ao MEC, ou a proposta que apresentada por ela. Com a palavra a conselheira Leila, solicitou a base legal para recomeçar o processo, já que ela também precisa apresentar uma base legal para estender o prazo. Com a palavra o conselheiro Jovino, realizou a sugestão e falou que os demais conselheiros poderiam se pronunciar. Discorreu que o Pablo e a Juliana, fizeram a primeira proposta de começarem todo esse processo. Discorreu que a professora Leila, em algum momento comentou sobre o qual seria desagradável esse recomeço, falou que ele também verifica como desagradável um recomeço, e mais com tudo pelo prazo que possuem e por tudo que precisa ser feito, acha que é possível pensar nesse recomeço, e uma questão também que a professora Leila colocou, era a questão de já ter sido formada essa comissão, e ter que recomeçar tudo de novo, e como que isso vai ser visto pela comunidade externa, então ele pensou para que esse recomeço, essa decisão não recaia somente sobre o Consup de recomeçar, ele pensou que poderiam fazer uma consulta a comunidade do IFAP, sobre esse recomeço, se fariam novamente todo esse processo ou se seguiriam com o processo. A presidente com a palavra, abriu plenária para apresentar a sua proposta, mas que ela também é uma proposta de risco, frisou que podem não conseguir esses prazos, pediu que todos fiquem cientes e o que votarem para terem ciência. Em seguida perguntou se poderiam colocar para votação, não havendo objeções. Continuando apresentou a proposta 1) Deflagração de um novo processo proposta, falou que não estava defendendo nenhuma proposta, mas daria a possibilidade de caminharem com tranquilidade sem qualquer tipo de problema legal. Proposta 2) Conselheira Leila apresentou: manter o edital do jeito que está, com apenas essa adequação do artigo 9 e ainda sem o cronograma, consultar a situação junto ao MEC demonstrando o que aconteceu ou seja terão que relatar essa história, que foi uma questão interna e solicitar a extensão do prazo, alertou sobre não ter nenhum amparo legal. Proposta 3) Presidente do Consup: colocar essas três questões pontuar ao procurador, ele concede o retorno, em seguida colocou ao pleno, a questão contenciosa ele não vai dizer que precisam fazer, que ele vai analisar e dizer: vocês é que decidirão, perderão mais tempo, mas podem ter a possibilidade de não conseguir essa reunião na sexta-feira. Proposta 4) Conselheiro Felipe: levar a consulta para a comunidade a fim de perguntar para a comunidade, se ela quer manter essa comissão, correndo o risco de não terminar em um prazo de noventa dias. Em seguida a presidente abriu a plenária para votação. Continuando os conselheiros passaram a se manifestar tendo o resultado de escolha da maioria a proposta 3) colocar as três propostas e levar ao procurador. A presidente em seguida solicitou aos conselheiros que apresentaram suas proposições, que envie a secretaria do Consup, o texto pronto a fim de ser encaminhado o processo ao procurador e solicitou para que na próxima sexta-feira reunião novamente do Consup, somente para deliberar em cima dessas proposições feitas diante do retorno feito a procuradoria do IFAP. **Considerações:** Com a palavra o professor Manoel, agradeceu pelo momento da discussão, acha que é isso, agradeceu também pelo convite que foi feito para estar presente neste momento, no conselho Superior da Instituição e ao mesmo tempo falou para os conselheiros presentes, e a presidente do Conselho superior. Agradeceu as pessoas aos professores, alunos que estavam os assistindo ao debate intensamente. Em seguida falou que ele fez juntamente com a comissão o que pensaram em fazer ser o correto, então foi o encaminhamento que fizeram. Deixou sua palavra e a reflexão também que foi feita em todas as discussões que foram colocadas, agradeceu pela participação, mas deixou assim também que fez, o que que tinha que ser feito, pensou em fazer naquele momento, ele junto com a comissão quando terminaram a minuta foi encaminhado, se isso retardou não foi nenhum momento de pensar negativo para retardar o processo era na realidade antecipar processo, diante do que ele se viu juntamente naquele momento, por fim agradeceu pela participação e atenção de todos. Com a palavra a presidente, reiterou mais uma vez a paciência e agradeceu participação de todos, e que todo processo de discussão pautado em argumentos é sempre muito positivo, espera que consigam até sexta-feira finalizar, resolveu propor essa proposta, porque viu a angustia de todos, mas pensando em especial na competência do Consup, na competência na presidência do Consup e da reitoria, e que devem mesmo atentar para essas coisas, uma coisa é querer que as coisas sejam assim, outra é verificar a possibilidade e ter base legal. Destacou que todos foram felizes não só em expressar o ponto de vista de cada um, mais

ainda quando puderam fazer isso com base em questões legais, por fim agradeceu a todos, e que até sexta-feira estarão se encontrando. **5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, presidente deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta e três minutos. E para constar, eu secretária lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos **participantes da reunião**. Secretária: Fabiana Neves da Silva. Presidente: Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida Participantes: Alan Rodrigues da Silva, Antônio Jovino Santos da Silva, Cleverton França Vaz, Felipe Brener Bezerra de Oliveira, José Iguarassu Bezerra Monteir, José Leonilson Abreu, Juliana Eveline dos Santos Farias, Leila Cristina Nunes , Márcio Getúlio Prado de Castro, Pablo dos Santos Lazameth e Patrick de Castro Cantuária.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, PRES. CONS - CONSUP**, em 08/09/2023 17:01:36.
- **Marcio Getulio Prado de Castro, DIRETOR GERAL - CD0002 - MCP**, em 08/09/2023 17:30:33.
- **Fabiana Neves da Silva e Silva, Sec_sup - CONSUP**, em 08/09/2023 18:34:01.
- **Felipe Brener Bezerra de Oliveira, CS - CONSUP**, em 08/09/2023 20:29:05.
- **Alan Rodrigues da Silva, Alan Rodrigues da Silva - Conselheiro Titular - Crea Ap (84408731000160)**, em 11/09/2023 08:09:48.
- **Jose Leonilson Abreu da Silva Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - PTG**, em 11/09/2023 09:40:32.
- **Juliana Eveline dos Santos Farias, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/09/2023 19:15:04.
- **Pablo dos Santos Lazameth, COORDENADOR - FG0001 - CODAI-PROPLAN**, em 14/09/2023 11:36:39.
- **Antonio Jovino Santos da Silva, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO**, em 16/09/2023 18:03:30.
- **CLEVERTON FRANÇA VAZ, 2019140100028 - Discente**, em 19/09/2023 09:46:15.
- **Patrick de Castro Cantuária, Patrick de Castro Cantuária - 203110 - Pesquisador em ciências da terra e meio ambiente - lepa (34927285000122)**, em 19/09/2023 12:39:17.
- **José Iguarassu Bezerra Monteiro, José Iguarassu Bezerra Monteiro - Conselheiro Titular - Ifap Reitoria (1)**, em 24/09/2023 11:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69556
Código de Autenticação: 17fb8ad240

